

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.262 BELEM — SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.008 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1960

Fixa, a partir de 1 de agosto do ano de 1959, os proventos da aposentadoria de Arlindo Oliveira, extranumerário contratado equiparado do Asilo Dom Macedo Costa, decretada em 30 de janeiro de 1959.

O Governador do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 0009-60.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam fixados a partir de 1 de agosto de 1959 em Crs 56.320,00 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte cruzeiros), anuais os proventos da aposentadoria de Arlindo Oliveira, extranumerário contratado equiparado do Asilo Dom Macedo Costa, decretada em 30 de janeiro de 1959, tudo nos termos do art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., § 20., da Lei n. 1.257 de 10/2/1956 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749 e em cumprimento ao Venerando Acórdão n. 2.973 do Egrégio Tribunal de Contas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Rodolfo Chermont
Secretário de Estado de Finanças

(*) DECRETO N. 3.016 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

Cria um Comissariado de Polícia no lugar "Santa Luzia", no povoado do mesmo nome distrito judiciário de Mocajuba, no Município de Bragança.

O Governador do Estado do Pará usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista a conveniência do serviço público.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado um Comissariado de Polícia no lugar denominado "Santa Luzia", no povoado do mesmo nome, no distrito judiciário de Mocajuba, no Município de Bragança com os seguintes limites:

Ao norte a décima travessa da colônia agrícola Augusto Montenegro, a leste com o ramal, que partindo da décima travessa da mesma colônia, vai até à margem esquerda do rio Peritoró, numa

extensão de 12 quilômetros; a oeste com a linha que separa os Municípios de Bragança e Ourém, e ao sul, com o rio Peritoró, numa extensão de 15 quilômetros.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no DIÁRIO OFICIAL n. 19.261, de 25 de fevereiro de 1960.

PORTARIA N. 33 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que na quarta-feira, 2 de março, as repartições estaduais tenham expediente das 14 às 18 horas, não funcionando, porém, as mesmas nas 2a. e 3a. feiras, dias 29 deste mês e 10 de março, sendo, entretanto, normal o expediente nestes dias para as arrecadadoras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado

PORTARIA N. 34 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Permitir que o engenheiro Jarcas de Castro Pereira, Secretário de Obras, Terras e Viação, vá ao Sul do país a interesse do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado

PORTARIA N. 35 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o engenheiro da Secretaria de Obras, Terras e Viação, Stelio Sousa, ora na Chefia do Serviço de Obras, para responder pelo expediente daquela Secretaria, durante a ausência do respectivo titular que teve permissão do Governador para ir ao Sul do país,

a interesse do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 1.538 de 26/7/1958, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Godinho Sousa, no cargo de professor de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único, lotada em grupo escolar da Capital, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Crs 32.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de janeiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., § 20., da Lei n. 1.257, de 10/2/1956 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Leocildes Mendonça Ferreira, no cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotada em grupo escolar da Capital, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Crs 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1960.

General LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com

o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., da Lei n. 1.257, de 10/2/1956 e mais os arts. 161, item I, 138 inciso V, 143, 145 e 227, da mesma Lei 749, Rachel de Castro Lima, no cargo de professor de 1a. entrada, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar, Fazendinha, no Município de Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Crs 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 10., da Lei n. 1.538 de 26/7/1958, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zulmira da Veiga Tenório Santos, no cargo de professor de 1a. entrada, padrão A, do Quadro Único, lotada nas Escolas Reunidas de Tucuruí, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Crs 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1960.

General LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Waldemir Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., da Lei n. 1.257, de 10/2/1956 e mais os arts. 161, item I, 138 inciso V, 143, 145 e 227, da mesma Lei 749, Manoel Dias de Souza no cargo de Servente de Máquinas, padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas da S.E.O.T.V.,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETARIO DE FINANÇAS
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO
Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS CAPITAL:

.....	Cr\$ 800,00
.....	500,00
.....	2,00
.....	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

.....	Cr\$ 1.000,00
.....	500,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez 800,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes incluídas, 10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centimetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, a publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes, à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, e preservados por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta O. e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao encadernado vão impressos o número do título do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solicitação de continuidade do recolhimento de jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão renovar as assinaturas anuais renovadas até 26 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de encadernamentos solicitamos aos senhores clientes, quanto a sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de
Cr\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1960.

Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor da Secretaria do Interior e Justiça, respondendo pela mesma.

Em 23/2/60.

Ofícios:

N. 78, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a reforma do 2o. sargento da P.M.E., Márcio de Moraes Navarro — Ao Comando da PME, preliminarmente.

N. 79, do Tribunal de Contas do Estado, referente à reforma do soldado da PME, Elias Jorge — Ao Comando da PME, preliminarmente.

N. 84, da Assistência Judiciária do Cível, Belém, pedindo a publicação do edital de citação em que é interessada a assistida Neuzza Barbosa Vaz — Atenda-se, na forma da solicitação.

N. 92, da Assistência Judiciária do Cível, Belém, pedindo a publicação do edital de citação em que é interessada a assistida Eduviges Sousa de Oliveira — Atenda-se, na forma da solicitação.

S/n., do Diretório Distrital do P.S.P., em Matapiquara, Município de Marapanim, remetendo a petição n. 040, de Luzia da Costa Oeiras, oficial do registro civil da vila de Matapiquara, pedindo exoneração — Encaminhe-se ao Chefe do Estado.

S/n., do Diretório do P.S.D., de vila de Matapiquara, Marapanim, remetendo a petição n. 041, de Cristiano Rocha da Conceição, escrivão de polícia, pedindo exoneração — Encaminhe-se ao Chefe do Estado.

Em 23/2/60.

Memorandum:

S/n., da Secretaria do Interior e Justiça, nomeação do bacharel Walter Orlando Negrão Guimarães, para o cargo de preter em Tomé-Açu, comarca da Capital — Exmo. Sr. General Governador. Em cumprimento ao respeitável despacho de V. Excia., cabe-me informar o seguinte: "O Município de Tomé-Açu foi criado por proposta de V. Excia. à Assembleia Legislativa, tendo a Lei sancionada por V. Excia. tomado o n. 1.725, de 17/3/59. O setor encarregado da elaboração da mensagem deixou de incluir a criação do termo judiciário, que seria o 5o. da Comarca da Capital, talvez por julgar que, com a criação do novo município, implicitamente estaria criado o termo judiciário. Posteriormente, V. Excia. enviou à Assembleia Legislativa outra mensagem estabelecendo o Novo Código Judiciário, e a Comissão que o elaborou omitiu a criação desse termo, por julgar, possivelmente, que o mesmo já houvesse sido incluído. E o que cabe a esta Secretaria informar relativamente ao assunto. Todavia, tomo a liberdade de sugerir a V. Excia. a competente mensagem ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tri-

bunal de Justiça do Estado para que provoque o estabelecimento desse termo judiciário à Assembleia Legislativa, uma vez que isso importa em alteração do Código Judiciário, o qual só pode sofrer qualquer modificação, durante sua vigência, por solicitação do Poder Judiciário, conforme determina o próprio Código. Encaminhe-se este expediente à S.E.G. por onde está transitando.

A Secretaria do Interior e Justiça recebeu e publica o seguinte expediente:

"REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.
ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Belém, 13 de fevereiro de 1960.
Do Superintendente da Estrada de Ferro de Bragança.

Ao Exmo. Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Assunto: — Informação (prestada).

I — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Excia. que acabamos de receber instruções da Diretoria da Rede Ferroviária Federal S. A., recomendando rigoroso cumprimento da Lei n. 3.300-57, na parte referente ao atendimento de requisições de transportes pelos órgãos públicos.

II — De acordo com o art. 31 da referida Lei, tais requisições só poderão ser atendidas, a partir do corrente ano, mediante empenho prévio de verba, para tal fim destinada.

III — Para melhor elucidação do assunto, anexo por cópia a circular n. DFGB-12-59, de 11 de dezembro de 1959 e o telegrama DFGB-51-60, de 12-1-60, do sr. Diretor Financeiro da RFFSA.

IV — Solicitando de V. Excia. as providências que forem de sua alçada, para cumprimento do imperativo legal cuja observância me é recomendada, com toda a insistência, sirvo-me do ensejo para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a.) Heitor Pombo de Chermont Rayo, Superintendente".

"REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Circular n. DFGB — 12-59.
Data — 11-12-59.

Assunto: — Requisições de transportes pelos órgãos públicos. Solicitando de V. S. o rigoroso cumprimento da Lei n. 3.300-57, na parte referente ao atendimento de requisições de transporte pelos órgãos públicos que, nos termos do parágrafo único de seu art. 31, reza: "os transportes requisitados pelas pessoas jurídicas de direito público só serão atendidos mediante empenho prévio de verbas, a partir do corrente exercício de funcionamento da R. F. S. A."

Assim, informamos a V. S. que tais requisições só poderão ser autorizadas à vista da exibição do empenho referido. Atenciosamente. — (a.) Newton de Paiva Ferreira, Diretor Financeiro".

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 206 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1960

Waldemar de Oliveira Guimarães, secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

mandar que o funcionário Lauro Alves Macola, escrivão de Coletoria, por necessidade do serviço público, passe a servir até ulterior deliberação no Departamento de Exatarias, subordinando a esta Secretaria de Estado de Finanças, a partir do dia 3 de fevereiro corrente, quando foi dispensado da comissão que vinha desempenhando junto ao Gabinete desta Secretaria de Estado de Finanças.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, em 24 de fevereiro de 1960.

Waldemar de O. Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 207 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1960

Waldemar de Oliveira Guimarães, secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

mandar que o funcionário Manoel de Sousa Leão Filho, escrivão de Coletoria, por necessidade do serviço público, passe a servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Exatarias, subordinado a esta Secretaria de Estado de Finanças, a partir do dia 8 do mês corrente, quando foi exonerado da função de Diretor do Departamento de Receita, em comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 24 de feve-

reiro de 1960.

Waldemar de O. Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 209 — DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1960

Waldemar de Oliveira Guimarães, secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

designar os funcionários Miguel Fonteles Filho diretor do Departamento de Receita; Antônio Expedito Chaves de Almeida, diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas; José Pessoa de Oliveira, assistente técnico da Secretaria de Estado do Governo, servindo nesta Secretaria de Finanças; Mário de Carvalho Leite, chefe da Seção Mecanizada do Departamento de Receita; Benjamim de Paiva Bolonha contador do Departamento de Receita e Hernani Cardoso Ferreira, oficial administrativo, padrão "L", lotado no Departamento de Receita para, sob a presidência do Secretário de Estado de Finanças, recomponem a Comissão que deverá estudar a planificação das normas disciplinadoras e orientadoras ao público consumidor de mercadorias, no tocante à participação no concurso instituído pela Lei n. 1.841, de 30 de dezembro de 1959, bem como fazer um estudo circunstanciado sobre "notas fiscais", sua emissão e obrigatoriedade e apresentar sugestões no sentido de ser evitado o desvio da Receita do Estado, ficando sem efeito a Portaria n. 181 de 21 de outubro de 1959.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 24 de fevereiro de 1960.

Waldemar de O. Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos exarçados pelo Sr. Secretário de Produção.
Em 17-2-960.

Ofícios:
N. 343, da Coletoria de Nova Timboteva — remetendo Mapas de Imposto Territorial. — Ao D. C.

—Ns. 319, de Antonio Pismel Dias; 349, de Pedro da Costa

Magalhães; 350, de Manoel Moreira da Silva; 351, de Francisco Ferraz de Freitas; 352, de Magno Pereira da Trindade; 353, de Antonio Gomes Pessoa; 354, de Maria Alcimar de Magalhães; 356, de Odilon Holanda Porto; 355, de Maria Martins Gomes; 357, de João Pereira da Silva; 347, de Odilon Holanda Pontes, e 348, de Izidoro Ferreira da Silva, todos requerendo bilhete de localização — A. D. C.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 35 — DE 24 DE
FEVEREIRO DE 1960

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e considerando que foi instalado nesta Secretaria de Estado, um relógio de ponto,

RESOLVE:

Baixar as seguintes instruções para a assinatura do ponto pelos senhores funcionários:

1—O ponto deverá ser assinado com a marcação do respectivo cartão no horário preestabelecido para o expediente das repartições públicas estaduais — entrada às 7,30 e saída às 13 horas;

2—Fica mantida uma tolerância de 15 minutos para a marcação do ponto de entrada, nos termos da Portaria Governamental em vigor;

3—Aos Srs. Chefes de Serviço, Engenheiros e Consultor Jurídico, fica permitido marcar o ponto até 10,15 horas;

4—É expressamente proibido que os cartões de ponto sejam marcados por outro funcionário, a não ser o próprio;

5—Será punido na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, o funcionário que incorrer na proibição acima;

6—O funcionário que faltar ao serviço por motivo de doença, deverá fazer a devida comunicação dentro do expediente, justificando, poste-

riormente, com atestado médico, as faltas que cometer;

7—Os funcionários que marcarem o seu cartão de ponto após 7,45, ficam sujeitos ao desconto de 1/3 do dia, excção feita aos funcionários referidos no item 3;

8—Os funcionários que retirarem-se da repartição antes de findo o expediente, sem autorização competente, perderão os vencimentos totais desse dia;

9—No caso do não funcionamento do Relógio do Ponto, os funcionários marcarão o seu ponto à tinta;

10—Cabe ao Sr. Diretor de Expediente desta Secretaria de Estado, a fiscalização do cumprimento das presentes instruções.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado

PORTARIA N. 38/60 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1960

O Eng. Jarbas de Castro Pereira, secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu João Ribeiro dos Santos em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 0441/60.

RESOLVE:

Nesta data designar o Agri-mensor Alberto Moussalém para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Marabá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Em 23/2/1960.
Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de O. T. V.

PORTARIA N. 28/60 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1960

O Eng. Jarbas de Castro Pereira, secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu João Bezerra de Moraes, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 3529/59.

RESOLVE:

Nesta data designar o Agri-mensor João Evangelista Filho para proceder à demarcação de um lote de terras no Município de Ourém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Em 23/2/1960.
Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de O. T. V.

PORTARIA N. 29/60 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1960

O Eng. Jarbas de Castro Pereira, secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Ezequiel de Araujo Braga, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 0468/60.

RESOLVE:

Nesta data designar o Agri-mensor Francisco Xavier Diniz para proceder à demarcação de um lote de terras no Município de Maracanã.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Em 23/2/1960.
Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de O. T. V.

PORTARIA N. 31/60 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1960

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, secretário de Estado de Obras, Terras e Viação por nomeação legal, etc.,

usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Julieta Salomão, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 0602/60.

RESOLVE:

Nesta data designar o Agri-mensor Paulo Moura Barroso para proceder à demarcação de um lote de terras no Município de Marabá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Em 23/2/1960.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de O. T. V.

PORTARIA N. 32/60 — DE 24
DE DEZEMBRO DE 1960

O Eng. Jarbas de Castro Pereira, secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nesta data designar o Eng. Osmar dos Santos Prata para ir até a Vila de Curucambaba, Município de Cametá, a fim de verificar "in-loco" se realmente o terreno em que se encontra edificado a Escola Rural local, incide em terras de propriedade do Sr. Guilherme Assunção.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de O. T. V.

PORTARIA N. 34/60 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1960

O Eng. Jarbas de Castro Pereira, secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Izabel Soares Saldanha, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 399/60.

RESOLVE:

Nesta data designar o Agri-mensor João Evangelista Filho, para proceder à demarcação de um lote de terras no Município de São Caetano de Odiveias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Em 15/2/1960.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de O. T. V.

PORTARIA N. 33/60 — DE 24
DE FEVEREIRO DE 1960

O Eng. Jarbas de Castro Pereira, secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Pericles Machado Castelo Branco em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o n. 0664/60.

RESOLVE:

Nesta data designar o Agri-mensor Raimundo Conceição Santos desta Secretaria de Estado, para proceder a uma vistoria "in-loco" no arrendamento feito a João Duarte de Souza, no Município de Marabá, a fim de constatar as benfeitorias no mesmo existentes, esclarecendo, se possível, data e valor das mesmas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de O. T. V.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em 23-2-960.

Processos:
N. 0543, de Noburu Abe; 0597, de Sarda Maria Losada Maia; 0605, 0666, 0667, 0668, 0669 e 0670, de Coletoria de Conceição de Araguaia; 0672, de Raul Pereira

Guimenes: 0673, de Maria Fonseca Ferreira; 0674, de Manoel Rodrigues de Souza; 0675, de Cicero Caetano da Silva; 0676, de Luiz Ferreira de Souza; 0677, de Osmarina Silva Ribeiro; 0678, de Luíciola Nogueira Teles; 0679, de José Ciríaco da Silva; 0680, de Luiz Fortunato da Silva; 0681, de Manoel Martins do Nascimento; 0682, de Francisco Germano de Lima; 0683, de Raimundo Renato de Lima; 0685, de Pedro Guedes; 0686, de Evandro Rodrigues do Carmo; 0687, de Antonio Alves Cunha Campos; 0688, de Bruno da Silva Oliveira Neto e Maria Aparecida Oliveira; 0689, de S. João Tófoli; 0693, 0694, 0695, 0696, 0697, 0700, 0701, 0702, 0703, 0704 e 0705, da Coletoria de Conceição do Araguaia; 0706, de Gastão Teixeira Pinto; 0707, 0708 e 0709, da Coletoria do Araguaia; 0710, da Coletoria de Iupiranga; 0715, de Raul de Castro Leite; 0723, de Raul Venâncio da Silva; 0724, de Climaco da Silva; 725, de Vicen-

te Ferreira; 0726, de Milton Ribeiro Meneses; 0727, de Edgar Ribeiro de Meneses; 0728, de José de Azevedo Lopes; 0729, de Luiz Barbosa de Araújo; e 0730, de Elias Francisco de Amorim. — Ao Serviço de Terras.
—Ns. 0690, de José de Oliveira Frutuoso; 0693, de Alfredo Nascimento Barradas, e 0691, da Prefeitura Municipal de Marabá. — Ao Serviço de Cadastro Rural.
—N. 0682, de Armando de Borreto Guimarães. — Ao Expediente, para atender.
—N. 0699, da Secretaria de Governo. — Ciente. Ao Expediente, para anotar.
—N. 0721, do Serviço de Cadastro Rural. — O funcionário em tela está sendo submetido a exame de saúde.
—N. 0722, da Biblioteca e Arquivo Público. — Ao Serviço de Obras.
—N. 0371, do Departamento Estadual de Estatística. — Ao Serviço de Obras.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Expediente despachado pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Segurança Pública.
Em 28-1-60.

Ofícios:

N. 33, da Delegacia Auxiliar dos Serviços do Interior — Providencie o S. E.

N. 27, da 1a. Delegacia Auxiliar — Providencie o S. E.

N. 37, do Tribunal de Justiça — Ao Dr. Assistente Jurídico.

S.n., do Comissariado do Jurunas — Agradecer.

N. 14, da Ordem dos Advogados — A D. E., para informar que a resposta já foi dada.

Ns. 45, da P. M. E., e 9, da D. E. T. — A D. A.

N. 21, da P. M. J. — A D. E. T.

N. 91, da Divisão do Pessoal — A D. A.

Memorandum n. 17, da D. A. S. I. — A D. A.

Em 20-1-960.
N. 189, da Delegacia Fiscal — A 3a. Delegacia Auxiliar.

N. 7, da P. M. E. — A S. I. C. E.

N. 4, da S. I. C. E. — A D. E.

S.n., da 1a. Zona Aérea — Respondido nesta data. Arquivar-se.

Em 1-2-960.
N. 014, da Base Aérea Aérea. — A D. E., para fazer apresentar com ofício.

N. 61, da Estrada de Ferro de Bragança. — A D. E.

Em 2-2-960.
N. 246, do D. F. S. P. — A D. I. C., para localizar.

S.n., do Juízo da 3a. Vara — A 1a. Delegacia Auxiliar, para agir com as devidas cautelas.

N. 38, da Inspetoria da Guarda Civil — A D. A.

N. 193, do D. C. T. — A Corregedoria.

N. 71, da Secretaria de Saúde. — A D. A.

S.n., da 3a. Delegacia Auxiliar — A D. A.

N. 27, do I. A. P. M. — De acordo. A D. I. C.

S.n., do Juízo da 10a. Vara — Agradeça-se.

S.n., do Juízo da 2a. Vara — A 3a. Delegacia Auxiliar.

N. 006, da Inspetoria Marítima — A D. E.

N. 7, da 2a. Delegacia Auxiliar — A D. A., para propor transferência para outra dependência.

N. 9, da Sub-Delegacia do Mosqueiro — Ciente. Arquivar-se na 2a. Delegacia.

S.n., da Promotoria de Bragança — A D. E.

Em 3-2-960.
N. 116, da Auditoria da 8a. R. M. — Ciente. Acuse-se e agradeça-se.

te Ferreira; 0726, de Milton Ribeiro Meneses; 0727, de Edgar Ribeiro de Meneses; 0728, de José de Azevedo Lopes; 0729, de Luiz Barbosa de Araújo; e 0730, de Elias Francisco de Amorim. — Ao Serviço de Terras.
—Ns. 0690, de José de Oliveira Frutuoso; 0693, de Alfredo Nascimento Barradas, e 0691, da Prefeitura Municipal de Marabá. — Ao Serviço de Cadastro Rural.
—N. 0682, de Armando de Borreto Guimarães. — Ao Expediente, para atender.
—N. 0699, da Secretaria de Governo. — Ciente. Ao Expediente, para anotar.
—N. 0721, do Serviço de Cadastro Rural. — O funcionário em tela está sendo submetido a exame de saúde.
—N. 0722, da Biblioteca e Arquivo Público. — Ao Serviço de Obras.
—N. 0371, do Departamento Estadual de Estatística. — Ao Serviço de Obras.

S.n., do Comissariado da Marambaia — A D. E.

Em 2-2-960.
N. 7, da D. E. T. — A D. A., para encaminhar ao D. S. P.

N. 85, da Secretaria de Saúde — A D. A.

N. 46, da D. A. S. I. — A D. E., para providenciar.

N. 102, da Divisão do Pessoal — A D. A.

Ns. 44, 45 e 46, da Inspetoria da Guarda Civil — A D. A.

N. 4, do D. F. S. P. — A D. A.

N. 131, da Auditoria da 8a. R. M. — Agradecer.

N. 14, do Q. G. da 1a. Zona Aérea — A 3a. Delegacia Auxiliar.

N. 138, da Auditoria da 8a. R. M. — A D. E., Agradecer.

Em 5-2-960.
N. 31, da S. I. J. — A D. A.

S.n., do Juízo da 2a. Vara — Agradeça-se.

N. 4, da Delegacia de Curuçá — A D. A. S. I.

N. 17, da D. E. T. — De acordo. Ao S. A.

N. 5634, da Secretaria de Segurança Pública do Ceará — A D. I. C. e a D. A. S. I. Este pedir à Bragança.

Em 8-2-960.
N. 11, da Sub-Delegacia da Pedreira — A Inspetoria da Guarda Civil.

N. 157, do Banco de Crédito Real de Minas Gerais — Arquivar-se.

N. 372, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Agradeça-se.

N. 7, do Presídio São José — A Tesouraria.

N. 5, da Delegacia de Curuçá — Ciente. Arquivar-se.

N. 35, da P. M. E. — Ao Comissário da Sacramento, para informar.

Ns. 48 e 51, da Inspetoria da Guarda Civil — A D. A.

S.n., da 3a. Delegacia Auxiliar — A D. E.

Em 9-2-960.
N. 63, da P. M. E. — A D. A.

N. 2, do Hospital Geral de Belém — Providencie a D. E.

N. 34, da 1a. Delegacia Auxiliar — Providencie o D. E.

Em 10-2-960.
N. 82, do Juízo da 8a. Vara — A D. A., para baixar nova portaria, na forma sugerida. A D. E., para informar oficiando.

N. 113, da Secretaria de Saúde — A D. A.

N. 10, da 2a. Delegacia Auxiliar — A D. E.

N. 52, da Inspetoria da Guarda Civil — A D. A., para encaminhar.

N. 121, da Divisão do Pessoal — A D. A.

N. 2, do 3o. Cartório — Oficie-se a respeito aos 1o. e 2o. Cartórios.

N. 37, da P. M. E. — A

D. E. Informar ao solicitante.

N. 32, da S. O. T. V. — A D. A. S. I., para encaminhar.

Em 11-2-960.
N. 37, da 1a. Delegacia Auxiliar — A D. A., para baixar portaria.

S.n., do Consulado dos Estados Unidos — Ao S. I. C. E., para receber o material e a D. E., para agradecer.

Ns. 72 e 71, da P. M. E. — A D. A.

Em 12-3-960.
N. 54, da 2a. Inspetoria Regional de Caça e Pesca — A D. A. S. I., para recomendar a Santarem.

N. 7, do Comissariado do Marco — A D. E., para informar.

N. 66, da Delegacia de Muaná — A D. A. S. I.

N. 69, da D. A. S. I. — A D. E.

S.n., do Juízo da 1a. Vara — A 1a. Delegacia, para cumprir com a devida cautela.

S.n., da 2a. Delegacia Auxiliar — Ciente.

Em 15-2-960.
S.n., da Inspetoria Marítima — A D. A.

N. 39, da 1a. Delegacia Auxiliar — A D. E., para providenciar.

N. 009, do Comando do IV D. N. — Ao Comando da Guarda Civil, para providenciar.

S.n., do C. R. T. — A D. A., para atender.

N. 13, da Sub-Delegacia do Mosqueiro — A D. E. P.

N. 008, do Comando do IV D. N. — A 1a. Delegacia Auxiliar.

N. 007, do Comando do IV D. N. — Ao Chefe do Serviço de Identificação Criminal. Ao Dr. Delegado.

N. 141, da Divisão do Pessoal — A D. A.

Em 16-2-960.
N. 56, da Secretaria de Governo — A D. A.

N. 38, da Delegacia de Investigação (Recife) — A D. I. C., para cumprir.

N. 0387, do Comando do IV Distrito Naval — A 1a. Delegacia Auxiliar.

N. 0388, do Comando do IV Distrito Naval — A 1a. Delegacia Auxiliar.

N. 2724, da Delegacia de Vigilância do D. F. S. P. — Ciente. Deter os acusados nos autos.

N. 92, da P. M. E. — A D. I. C., para tomar providências.

N. 150, da Divisão do Pessoal — A D. A., para encaminhar.

N. 76, da P. M. E. — A D. A.

N. 157, da Divisão do Pessoal — A D. E., para agradecer.

Em 17-2-960
S.n., da 3a. Delegacia Auxiliar — A D. E., para providenciar.

N. 313, da Delegacia Fiscal — Ao Dr. 3o. Delegado, para informar.

N. 41, da S. O. T. V. — A D. A. S. I., para providenciar.

N. 01, da Inspetoria Marítima — A D. A.

N. 166, da Auditoria da 8a. R. M. — A 3a. Delegacia, para providenciar.

N. 142, da Estrada de Ferro de Bragança. — A D. A.

S.n., do Juízo da 5a. Vara — A D. E., para juntar ao expediente anterior e devolvê-lo.

N. 42, da 1a. Delegacia Auxiliar — A D. E., para informar.

N. 69, da S. I. J. — A D. A.

Em 18-2-960.
N. 19, da Inspetoria da Guarda Civil — A D. E.

Memorandum n. 20, da Inspetoria da Guarda Civil — Arquivar-se.

Em 19-2-960.
N. 121, da Secretaria de Finanças — A D. A.

N. 73, da P. M. E. — Dê-se ciência à D. A. S. I.

N. 17, da Auditoria Militar do Estado. — A D. E., para agradecer.

S.n., da 1a. Delegacia Auxiliar — A D. E., para oficiar.

Ns. 65, 66 e 67, da Inspetoria da Guarda Civil — A D. A.

N. 1, do Q. G. da 8a. R. M. — A D. E. S. P. E.

Em 22-2-960.
N. 011, do Comando do IV Distrito Naval — Ao S. M. L., para as providências.

S.n., do Juízo do Guamá — O acusado já foi recolhido ao Presídio.

S.n., do Juízo do Guamá — A D. E.

N. 8, do Comissariado do Marco — A D. A., para atender.

Relação do dia 2-2-960:
Carteira de identidade:

De Osvaldo Oliveira da Rocha, Messias Pereira de Lucena, Manoel Leonidio de Oliveira, Rubem José de Figueiredo, Elizeu Corrêa da Costa, Hildebrand Brito, Oldir C. Branco Furtado, Djalma Gonçalves Chaves, Francisco de Araújo, José Alexandre Ribeiro, Lupercina Pavão da Costa, Perí M. de Araújo, Raimundo Nunes, Maria Brandão Borges, João da Silva Cravo, Jorge Shiguro, Maria Barbosa, Silvino Diniz Soares, Umberto Gonçalves Lima, Maria Luzia de Brito, Maria Marques Venâncio, Hercilio Nascimento, Clarisse Mendes e Raimundo Brito Melo. — Ao S. I. C.

Fôlha corrida:
De Manoel Guimarães Pinto, Jacob José da Silva, Deusdedit Penna, Oldir C. Branco Furtado, Nilson Mesquita, José Maria Ribamar Brandão, Manoel Valério Neto, Ivandilson Duarte, José Felício da Silva, Cesar Braz Junior, Francisco Vila Nova, Maria Ivete Ferreira Soares, Wagner Figueira, Maria dos Santos Silva, Carlos Alberto Vinagre, Fernando Lobo e Paulo Neves Galvão. — Ao S. I. C.

Atestado de conduta:
De Raimundo Pantoja. — Ao S. I. C.

Relação do dia 3-2-960:
Carteira de identidade:

De Maria Simone Monteiro, João Sanches de Carvalho, Agostinho Gregório de Brito, Pedro Serra da Silva, Maria Ferreira Fernandes, Carlos Silva Lima, Nilza de Souza, Manoel N. Rodrigues, Arnaldo da Silva Vertelhi, Raimundo Vicente Souza, Antonio Lisboa, Jacob José da Silva, José Ribamar da Cruz, Maria Batista de Souza, Marlene Cruz Sodré, Heitor Hatherly Filho, Nil dos Santos Miranda e Raimundo Belém Pcter. — Ao S. I. C.

Fôlha corrida:
De Manoel Lameira, Maria Lucia Gama, Alcebiades Caldas, Benedito Leite, José Maria da Graça Cruz, Alice Silva, Terezinha Miranda, Armênio Borges Pestana, Juarez Barbosa Vidal, João Ferreira da Costa Junior, Raimundo Pimentel Gomes, Linda* de Alcântara, Ernani José Ganga e Fernando R. de Freitas. — Ao S. I. C.

Atestado de conduta:
De Manoel Lameira, Otaviano F. do Nascimento, Carmen Borges da Costa, Valdir Barrio Dias, Raimundo Pimentel Gomes, Herminio Calvino Filho e Almir Tavaré Vidéo. — Ao S. I. C.

Relação do dia 4-2-960:
Carteira de identidade:

De João Batista da Silva, Manoel da Silva Miranda, Emerson Chagas, Manoel Onofre de Oliveira, Marlene Santiago, Eurico Barbosa da Rocha, João Ferreira do Prado, Quintiliano Pereira, Francisco Botelho de Souza, João de Nazaré Carvalho, Francisco Carrapatoso, Hamilton F. da Silva, Raimundo Gomes, Miguel do Amaral, Manoel Gama, José Calandrine de Azevedo, Leonilda Raimundo Monteiro, Raimundo Ferreira, José Ribamar Araújo, Lima, Manoel Eduardo Ramos, José Maria Nogueira, Lucena Raimundo A. da Silva, José Aderson Raiol, José Lopes de Lima, Violante Pamplona e Maria Araújo Garcia. — Ao S. I. C.

Fôlha corrida:
De Matias Miranda Morais, Francisco Nunes Salgado, José de Souza Oliveira, Raimundo Nasci-

menio, João R. Barata, Emilio Lopes Martins, Aderbal Maria Mattos, Orlando Miguel Bitar, João Rosário Fonseca, João do Rosário Fonseca, Cezarlinda Corréa e Pedro Alves Corréa. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:
De José Alberto Santos, Danoel Tavares de Arruda e Maria Gomes Furtado. — Ao S.I.C.

Relação do dia 5-2-1960.

Carteira de Identidade:

De Ivani Aparecida Pina, João Siqueira dos Santos, Francisco Pereira da Silva, Emmanoel Alves, José Alves Gomes, Luiz Narzil Barros, Amélia da Silva Santos, Roberto Lopes de Paula, Maria Lopes de Paula, Teodorico Pereira, Maria Olívia Campos, Cândida da Castorina da Silva, Margarida dos Santos, Antonina Samico Maciel, Maria de Jesus Nunes Paul, Maria Eunice Nunes de Lima, Adamor Couto Moura, Carlos Alberto Farias, Luiz Gonzaga B. da Luz, Maria Andreína de França e José de Brito Teixeira. — Ao S.I.C.

Fôlha corrida:

De José da Silva Rosa, Adriano Siqueira, Raimundo Osório, Mesias de Lucena, Aldorivaldo S. Segura, Ademir Diniz de Souza, Manoel Almeida, José Lucio da Silva, Amancio Araújo Cruz, Manoel Rodrigues Viana, Antonio Carlos Benigno, Antonio Alencar e Francisco das Chagas Alencar. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

De José Idefonso Neto e Alberto G. Medeiros. — Ao S.I.C.

Relação do dia 8-2-1960.

Carteira de Identidade:

De Benjamin Ferreira, Marlene da Conceição Silva, Pedro Alexandre Barbosa das Neves, Saul do Nascimento, Adilma Barbosa, Helena da Conceição Silva, José Maria Calderaro, Melibeu A. Coelho, Brazillino Dias Coelho, Alberto Luiz de A. Pontes, Jorge Barbosa da Silva, José Trancoso da Cunha, Arcangelo Corrêa Costa, Pedro Costa Maia, Benedito Afonso, Maria de Nazaré Vilacoste, Benedito Cordeiro, Valdomiro Lima, Joaquim Costa de Araújo, Delcia Gonçalves de Lemos e Osvaldo M. da Silva. — Ao S.I.C.

Fôlha corrida:

De Vicente Felipe Ibas, Miguel Carneiro, Pedro Alexandrino das Neves, Benedito Rodrigues, Manoel C. da Silva, João da Silva, Cerdeira, José Rosa Lisboa, Heterio Oliveira Damasceno, Agis Behie Elias, Luiz Alberto G. Leão, Moisés Maia Pinheiro e Norival de Oliveira Alves. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

De Manoel Davi de Oliveira, Saul G. do Nascimento, Benedito Rodrigues, Ernesto Barata Bezerra, Wilson de Medeiros Vieira, Raimundo Alfredo da Costa, Benedito Cordeiro, Manoel Farias Gaia, Josias Malaquias de Araújo e Antonio Ferreira Lima. — Ao S.I.C.

Relação do dia 9-2-1960.

Carteira de Identidade:

De Cândido Freitas, José Lucas Castro, Neuza da Silva, Ramon, Manoel de Oliveira Mota, Eliseu Pereira Barral, Manoel Rodrigues Silva, Osvaldo Romaina Vidigal, Raimundo de Carvalho, Ricardo B. da Costa, João de Deus Pereira, Luiz Borges Ribeiro, Crispina Rodrigues Corrêa, Wilson Nunes Brayner, Raimundo Medeiros, Evandro Pamplona, Raimundo Damasceno, Odineia da Silva Pamplona, José Ferreira de Andrade, Salim Tuma, Maria Ceilina Ferreira, Valdemar Pereira, Jaime Benchimol, João Gonçalves de Castro, Cesar Caetano dos Santos, Armando Pinheiro Lobato, João da Silva Pamplona, Antonio Miranda, Maria Alice de S. Nunes. — Ao S.I.C.

Fôlha corrida:

De Elias Naibes Hamouche, José Carmin de Freitas, Carlos Ferreira Ramos, Raimundo Freitas Doralice da Silva Nogueira. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

De Raimundo P. da Silva, Armando Conte Grisolia, Hamilton S. de Oliveira, Orlando Damasceno, José Crasso Reis Braga, José Vieira da Costa e Francisco Canindê Coutinho. — Ao S.I.C.

Relação do dia 10-2-1960.

Carteira de Identidade:

De Raimundo Nonato Guedes, Augusto Ferreira Filho, Clotilde Raimiro Maia, Eurides Rocha, Manoel Santos da Silva, Euclides Ferreira Gama, Raimundo Azevedo Araújo, Leonides Alves Rodrigues, Ailson Caílo, Neuza, Rodrigues de Souza, Vicente R. Machado, Leonila Corrêa Sarmanho, Apolônia Miranda, Manoel da Silva Bentes, Alcides Batista de Lima, Marcelino de Moraes Filho, Catarina Falesi, Pedro Nazaré da Silva e José Antonio Matias. — Ao S.I.C.

Fôlha corrida:

De José Moura da Silva, Serapião Lopes das Neves, Raimundo Lima Cruz, Emanuel Lopes Alves, Raimundo Lima Cruz, Maria Regina Martins e Manoel da Silva Bento. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

De José Moura da Silva, Carlos Tavares Moreira, Manoel Santos da Silva, João Paulino de S. Gomes, Serapião Lopes das Neves, Raimundo R. da Silva, João Paulo da Silva e Clóvis Silva dos Santos. — Ao S.I.C.

Relação do dia 11-2-1960.

Carteira de Identidade:

De Luiza M. dos Santos, Domingos R. do Vale, Geminiano Farias, Alvaro Nascimento dos Santos, Arthur Napolitano Figueiredo, Jorge Borges de Hounsell, Orlando Lator Bandeira, José Sival de Menezes, Darcy Ferreira Torres, Vitorina Soares, Claudomira Silva, Maria da Conceição Solano. — Ao S.I.C.

Fôlha corrida:

De Francisco Ferreira, João Luciano dos Santos, Milton Bastos, Arthur Napolitano Figueiredo, José Maria de Oliveira, Edmilson Barroso, Alfredo Camarão Marques, Manoel Pinheiro e Mirian Bendchan. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

De Aladim Farias, Boanerges da Vela-Cruz, Joaquim Galdino da Mota, Leontino Santa Rosa da Silva, Valdir Guimarães Santana, Raimundo Benjamin e Wilson Sampaio Ramos. — Ao S.I.C.

Relação do dia 12-2-1960.

Carteira de Identidade:

De Rosa Barbosa, Eli Sérgio M. da Silva, Maria Eleutéria Barbosa, Manoel do Carmo Soares, Edilson Gomes, Ieda C. de Macedo Mesquita, José Maria da Silva, Deusdedith Monteiro, Angela Celestino Bastos, Graciana Lara Oliveira, Raimundo Soares Silva, Luiz Joaquim Clóvis, João de Jesus da Silva, Anacleto da Rocha Siqueira, Aurélio Mota de Souza, Luiz Vieira Marinho, Mário Silveiro Matos Pereira, José Melo Medeiros, José Bonifácio de Oliveira e José Nogueira da Silva. — Ao S.I.C.

Fôlha corrida:

De Raimundo dos Santos, João Furtado da Silva, Raul Pereira de Farias, Ametista da Silva Porto, Bionor de Souza Coelho e William Bolivar Kupp. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

De Manoel do Carmo, Francisco dos Santos e Luiz Estevam Pinheiro. — Ao S.I.C.

Relação do dia 15-2-1960.

Carteira de Identidade:

De Maria Iolanda Vasques, Maria Biglia Ramos, João de Deus Pinheiro, Sebastião Aires da Silva, Raimundo M. da Silva, Carmenor C. Freitas, Pedro Lameira da Gama, Manoel Arquelau da Mota, Eliza Maria da Silva Souza, Raimundo R. de Souza, José Antonio S. Lima, José Dias da Cunha, José Rodrigues da Costa, Marília Gonçalves, Antonio Jordão Gonçalves, Janet de Araújo, Mauricio Tocantins, Raimundo Ferreira, Alberto Pontes Garcia e Antonio Arcanjo da Silva. — Ao S.I.C.

Fôlha corrida:

De Raimundo M. da Silva,

Francisco S. Carrapatoso, José Maria Gonçalves, Simão Miguel Bitar, Rubens Duarte de Lima e Jonathan Pontes Athias. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

De João Luiz N. Araújo, Cleovaldo de Souza, Raimundo Fernando de Souza, Raimundo N. da Silva, Raimundo de Souza, Francisco de Lima, Tereza de Sales Ramos, Raimundo Benedito da Silva, Valdemar Mendes e Lázaro Albuquerque. — Ao S.I.C.

Relação do dia 16-2-1960.

Carteira de Identidade:

De Francisco Pereira, Eleutério de Costa Fiani, Geraldo Piedade de Farias, João Lopes Filho, Doraci de Siqueira Rodrigues, Fernando Chagas, Jaime Toti, José Maria Borges, Julio Castro de Almeida, Edgar Lima, Esmeralda Andrade, Pedro Assis de Souza, Nathaniel B. de Moraes, Francisco José Corrêa, Edith Monteiro, Jurema Barbosa, Rudival Bittencourt, Odílio de Souza Araújo, Alcindo Pimentel e Euclides de Souza. — Ao S.I.C.

Fôlha corrida:

De Ernesto dos Santos, João Batista Mesquita, Cicero M. Gomes, Francisco Bracho Neto, João Bernardino de Souza, Camilo Alves de Souza, Alcindo Pimentel. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

De Raimundo Alves de Lima, José Guedes da Costa, Ananias Ferreira da Silva, Juicleide G. dos Santos e João Alfredo Bessa. — Ao S.I.C.

Relação do dia 17-2-1960.

Carteira de Identidade:

De Marina Bonfim, Osvaldo Costa, Lindalva Quemel, Lucila Queiroz, Maria de Nazaré Silva, Didimo dos Santos, José Felix Rodrigues, José Bernardo da Fonseca, Miguel Queiroz Filho, Domingos Reis Assunção, Luzenia Siqueira, Moacir Ferreira Araújo, Osvaldina Fernandes, Manoel de Almeida Corecha, Clénice de Souza Corecha, Emi Lucio da Silva, Maria Alice Pereira de Souza, Maria Alves Teixeira, Jonathan Pontes Athias, Maria Barbosa da Silva. — Ao S.I.C.

Fôlha corrida:

De Adolfo Caxias Dias, Manoel Davi de Oliveira, Eudoxia G. de Moura Ferreira Araújo, Adnelmo Machado e Cunha, Alcir Boris de Souza Meira e Guilherme Guimarães. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

De Osvaldo Costa, Agenor Costa, Paulo M. da Silva, Paulo Lobato Teixeira, Jorge Araújo Filho e Alcir Boris de Souza Meira. — Ao S.I.C.

Relação do dia 18-2-1960.

Carteira de Identidade:

De Albertino Almeida, Nilson Coelho, Ademir Santa, Brígida, Oscarina Emilia dos Santos, Reginaldo Torres Ferreira, José Ribamar da Silva, Pedro Fausto de Campos, Valdir Alcântara, José

de Ribamar Pereira, Maria de Nazaré Silva, Lauro T. de Carvalho, Danoel Gomes de Lima, Judith Filgueiras, Terezinha Cardoso, Jacira de Lourdes Dias, Isaac Ferreira Rodrigues, Mercês de Souza Aguiar e Raimundo Triunfante. — Ao S.I.C.

Fôlha corrida:

De Raimundo Menezes, Onécide de Lima Coutinho, José Teixeira de Aguiar, Reginaldo Torres Ferreira, Paulo Bezerra da Silva, Terezinha Cardoso e Jacira de Lourdes Dias. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

De Raimundo Menezes, Benedito da Conceição, Miguel de Queiroz Filho, Manoel Santa Brígida, João Rabelo de Abreu, Cesar Augusto Gonçalves, José Maria dos Santos e Fernando Garcia dos Reis. — Ao S.I.C.

Relação do dia 19-2-1960.

Carteira de Identidade:

De Jorge Sebastião Lira, Joana Leite Nassar, Cipriano Santos, Fonseca, Doraci M. da Costa Fleixa, Adilson Conceição, Ercila de Sá Ferreira, Maria Helena Gomes da Costa, Francisco Brabinho da Costa, Gelcina da Gama, Iraci dos Santos Aquino, Maria Lucia Mata, Dilcolina Dias, Marlene Fernandes, Ideci Andrade, Getúlio Torres, Miguel Lobo de Brito, Goozfredo Ribeiro e Marivone da Silva Moura. — Ao S.I.C.

Fôlha corrida:

De Creuzina Lima dos Reis, Edgar Lima, Otávio de Alfaia Teles, José Maria Gomes, Flavie Brasil de Campos, Claudomiro Souza, Maria Lucia Maia, José de Andrade, João Pereira dos Santos e Aldebaro Klautau Filho. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

De Jaime Luiz da Silva, Miraci Cunha, Estelita Ramos, Lourival Oliveira, José Anibal da Silva, Raimundo Soares, Miguel Oravo Saraiva, Ideci de Andrade e Antonio Rodrigues. — Ao S.I.C.

Relação do dia 22-2-1960.

Carteira de Identidade:

De Oscar Nazaré Corrêa, Ernani Ferreira da Silva, Francisco Salviano Pereira, Francisco G. de Serra, Raimundo B. de Moraes, Simfrônio M. da Silva, Otacilio Cativo, Osvaldo Lobato da Silva, Guilherme L. da Silva, Elias Moraes, João Pereira dos Santos, Lourival Rodrigues e José Jacinto F. de Souza. — Ao S.I.C.

Fôlha corrida:

De Osvaldo Lobato da Silva, Francisco G. de Sena, Lucio Santiago Vianna, João Leal de Souza, Sebastião Oliveira Santos, Antonio José M. Couto, Gildásio Marques Reis, Lourival Rodrigues e José Jacinto F. de Souza. — Ao S.I.C.

Atestado de conduta:

De Alvaro de Souza Neto, Evans José M. da Rocha, José Fernandes da Rocha, Rivaldo S. de Carvalho. — Ao S.I.C.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO PARA**

**Faculdade de Medicina
CONCURSO PARA DOCENTE LIVRE DE CLÍNICA
OBSTÉTRICA**

De ordem do Senhor Diretor desta Faculdade, Professor Doutor José Rodrigues da Silveira Netto, comunico ao único candidato inscrito — Assistente de ensino Claudio Pastor Dacier Lobato e a quem interessar possa, que o Conselho Técnico-Administrativo escolheu e a Congregação homologou a indicação do Professor doutor Otávio Rodrigues Lima, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil. Docente livre dr. Martiniano José Fernandes, da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife e professora da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, estranhos ao corpo docente desta Faculdade e o Prof. dr. Guaraciaba Quarresma Gama, apontado nos termos do § 1º do art. 213 do Regulamento desta Unidade, para, juntamente com os Professores,

doutores Orlando Cordeira Bordalo e Flávio de Britto Pontes, da Congregação desta Faculdade, constituírem a Banca Examinadora do concurso para Docente Livre de Clínica Obstétrica.

Outrosim, dou ciência que o mesmo Conselho Técnico Administrativo marcou o dia vinte e oito (28) de março vindouro, às oito (8,00) horas, para o início das provas.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Pará, Belém, 23 e fevereiro de 1960.

(a) **Ezolina Andrade da Silveira**, Oficial Administrativo K, Secretária.

VISTO:

Prof Dr. José Rodrigues da Silveira Netto
Diretor

(Ext. 26/2/60).

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Napoleão Moura, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 160. Comarca, 450. Termo, 450. Município de Capim e 1190. Distrito, com as seguintes indicações e limites: que as terras estão situadas à margem direita do rio Capim, pelo lado de baixo com o igarapé Timboteua, pelo lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1960.
Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.

(T. — 26.706 26/2 e 7, 17/3/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Tanio Oshikiri, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 11a. Comarca, Capanema; 320. Termo, 320. município — Ourém e 830. Distrito.

Com as seguintes indicações e limites: à margem direita da Estação Pará-Maranhão, entre os quilômetros 63 a 66, limitando-se: de um lado, com as terras requeridas por Bernardo Atsushi Abe; de outro, com as terras requeridas por Osamu Hoshino e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Adm.

(T. — 26 — 2/6 e 16 — 3 — 60)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Secção, faço público que por José Nazareno Coelho, nos termos do art. 70., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 19a. Comarca, 52.º Termo, 52.º Município de Mojú e 139.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente com terras requeridas por Paulo Yoshiro Kato, fundos com terras devolutas do Estado; lado direito, com terras em requerimento de Maria de Nazaré Costa Zaidan; lado esquerdo, com terras em requerimento de Tokimaru Takada. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Mojú.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1960.
YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(16 e 26-2 e 6-3-960)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Secção, faço público que por Maria de Nazaré Costa Zaidan, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 19a. Comarca, 52.º Termo, 52.º Município de Mojú e 139.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Frente, com terras ocupadas de direito de Sebastião Fortunato da Silva; fundos, com terras devolutas do Estado; lado direito, com propriedades que fazem frente com o igarapé Ubá, e fundos para as referidas; lado esquerdo, com terras em requerimento dos srs. Paulo Yoshiro Kato e José Nazareno Coelho e sua esposa. O referido lote de terras mede 1.000 metros frente por 13.200 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Mojú.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1960.
YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(16 e 26-2 e 6-3-960)

COMPRA DE TERRAS

De ordem do sr. engenheiro-chefe desta Secção, faço público que por Paulo Yoshiro Kato, nos termos do art. 70., do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 19a

Comarca, 52.º Termo, 52.º Município de Mojú e 139.º Distrito com as seguintes indicações e limites:

Frente, com terras ocupadas por Sebastião Fortunato da Silva; fundos, com terras em processo de compra do sr. José Nazareno Coelho e esposa; lado direito, com terras em processo de compra de Maria de Nazaré Costa Zaidan; lado esquerdo, com terras em requerimento da firma Kato Takada & Cia.. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele Município de Mojú.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1960.
YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(16 e 26-2 e 6-3-960)

ANÚNCIOS

AFRICANA, TECIDOS S. A.

Comunicamos aos Senhores acionistas que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações, Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 24 de fevereiro de 1960.
— (aa) Pedro de Castro Alvares,
Presidente — Henrique José Ribeiro, Diretor — Antonio José da Silva Coelho, Diretor.
(T. — 26.777 — 26, 27 e 28/2/60)

MINERAÇÃO ANANAQUARA S. A.
Assembléa Ordinária

São convocados os senhores acionistas de Mineração Ananaquara S. A., a se reunirem em Assembléa Ordinária, no próximo dia 20 de abril, às 14 horas, em sua sede social, no Edif. I. A. P. I. (Industriários) 70. and., salas 705/6, a fim de tomarem conhecimento do balanço e das contas do exercício findo de 1959. Os documentos legais, concernentes ao exercício, se acham à disposição dos senhores acionistas na sede social acima, para quaisquer esclarecimentos que serão prestados pela Diretoria.

Belém,
Mineração Ananaquara S. A.
José dos Santos Querido
Diretor - Presidente
(Ext. — 26/2, 20/3 e 20/4/60)

COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
Assembléa Geral Ordinária
(3a. CONVOCAÇÃO)

Na conformidade do artigo 50. dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 29, às 20 horas na sede comercial, à rua Gaspar Viana, ns. 48/54, com o fim de eleger os membros do Conselho Fiscal, da Câmara Deliberativa e seus respectivos suplentes, assim como tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1959, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria sobre o movimento comercial de 1959.

Belém, 24 de fevereiro de 1960.
Pela Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltda.
Nestor Pinto Bastos — Presidente
(Ext. — 26.2.60)

MANOEL PEDRO, MADEIRAS DA AMAZONIA S.A.
(Madro)

CHAMADA DE EMPREGADO
Manoel Pedro — Madeiras da Amazônia S.A. (Madro) convidam seu empregado Manoel Meryes Gomes, a reassumir suas funções em nossa Serraria em Antônio Lemos, dentro do prazo de 3 dias, a partir desta data, sob pena de não o fazendo, ser considerado por abandono de emprego, visto se ter afastado injustificadamente.

Belém, 24 de Fevereiro de 1960.
Manoel Pedro Madeiras da Amazônia S.A. — (MADRO)
(T — 26.703 — 25 e 26/2/60)

FABRICA NAZARÉ, S/A.

Pelo presente, comunicamos aos srs. acionistas, que a partir desta data, será efetuado o pagamento, em nossa sede social, à travessa Dr. Frutuoso Guimarães, n. 211, do dividendo do exercício de 1959, à razão de 6% sobre o valor nominal das ações, devendo os titulares de ações ao portador destacar e entregar os respectivos cupões. Esclarecemos que ditos pagamentos sofrerão o desconto relativo ao imposto de renda.

Belém, (Pa), 25 de Fevereiro de 1960.
Por FABRICA NAZARÉ, S/A.
MANOEL DIAS LOPES
Presidente
(Ext. - Dias 25, 26 e 27/2/60).

PRODUTOS VITÓRIA, S/A.

Pelo presente, comunicamos aos srs. Acionistas, que a partir desta data, será efetuado em nossa sede social, à Av. Almirante Barroso, n. 1.885, o pagamento do dividendo referente ao exercício de 1959, à razão de 6% sobre o valor nominal das ações ao portador, devendo os titulares das mesmas destacar e entregar os respectivos cupões. Esclarecemos que ditos pagamentos sofrerão o desconto relativo ao imposto de renda.

Belém (Pa), 25 de Fevereiro de 1960.
Por PRODUTOS VITÓRIA, S/A
Ladislau de Almeida Moreira
Presidente.
(Ext - Dias 25, 26 e 27/2/60).

BANCO MOREIRA GOMES, S/A.

Assembléa Geral Ordinária

São convocados os acionistas do Banco Moreira Gomes, S/A. para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se pelas 15 horas do dia 27 do corrente, na sede social, à rua 15 de Novembro, 36/90, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1959;
b) — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) — O que ocorrer.
Belém-Pará, 17 de fevereiro de 1960.

BANCO MOREIRA GOMES S/A.
(aa) — Adalberto de Mendonça Marques, Antonio Maria da Silva, José Manuel Marques Ortins de Bettencourt.

(Ext. 18 — 21 — 27/2/60).

(*) **CUSTÓDIO COSTA COMERCIO E INDÚSTRIA S. A.**
Relatório da Diretoria a apresentar à Assembléa Geral
Ordinária de 9 de fevereiro de 1960

Senhores Acionistas:

Cumprindo dispositivos legais e estatutais, temos a satisfação de apresentar à vossa apreciação o Relatório, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do exercício em relato, sobre os quais já deu o seu parecer o digno Conselho Fiscal.

Por estes documentos, vereis o resultado dos negócios no exercício findo e sobre os mesmos teremos o maior prazer de dar qualquer esclarecimento que S. Sas. se dignem solicitar.

Belém, 31 de dezembro de 1959.

(aa) **Custódio de Araújo Costa**, Diretor Presidente
Erico Parente de Araújo, Diretor Gerente
Malaquias de Vasconcelos, Diretor
Eduardo Paulo de Macedo, Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959
— A T I V O —

Imobilizado			
Maquinária em Bragança	148.736,20		
Bens Imóveis	122.250,00		
Veículos	432.000,00		
Móveis e Utensílios	11.700,00	714.686,20	
Disponível			
Caixa	299.044,00		
Banco do Pará — C Corrt.	11.092,40		
Banco Francês e Brasil — C C	4.751,70		
Banco C. da Amazônia — C C	49.127,40	364.015,50	
Realizável a Curto Prazo			
Promissórias a Receber	3.000,00		
Duplicatas a Receber	3.707.833,30		
Contas Correntes	1.108.700,30		
Banco C. da Amazônia — C C			
Caução	1.209.800,00		
Banco do Brasil — C Caução	4.411.046,70		
Negócios de Bragança	3.728.797,00		
Mercadorias Gerais	859.191,00	15.028.368,30	
Realizável a Longo Prazo			
Títulos de Capitalização	35.100,00		
Decreto-Lei 1.474	426.241,90		
Empréstimo Compulsório	2.939,20		
Títulos em Liquidação	167.984,00	632.265,10	
Contas de Compensação			
Ações Caucionadas	250.000,00		
Seguros em Vigor	5.506.000,00	5.756.000,00	
			Cr\$ 22.495.335,10
— P A S S I V O —			
Não Exigível			
Capital	3.000.000,00		
Fundo para Garantia Divid. ..	960.535,50		
Fundo de Reserva Legal	320.951,50	9.281.487,00	
Exigível a Curto Prazo			
Banco do Brasil — C Corrt.	173.230,30		
Banco do Brasil — C Esp. Juta	2.377.283,30		
Banco Ultramar. Brasileiro — C C	3.235,00	3.023.849,10	
Exigível a Longo Prazo			
Promissórias a Pagar	1.950.000,00		
Contas Correntes	826.448,60		
Lucros Suspensos	1.622.550,40	4.398.999,00	

Contas de Compensação		
Caução da Diretoria	250.000,00	
Valores Segurados	5.506.000,00	5.756.000,00
		Cr\$ 22.495.335,10

A DIRETORIA

(aa) **Custódio de Araújo Costa**, Diretor Presidente
Erico Parente de Araújo, Diretor Gerente
Malaquias de Vasconcelos, Diretor
Eduardo Paulo de Macedo, Diretor
Benjamin Bolonha — Regist. CRCP—0280

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959
— C R É D I T O —

Mercadorias Gerais	
Lucro verificado nesta conta	3.571.408,00
Negócios de Bragança	
Lucro verificado nesta conta	1.530.867,30
	Cr\$ 5.102.275,30
— D É B I T O —	
Despesas Gerais	
Saldo devedor desta conta	1.576.478,30
Impostos e Taxas	
Saldo devedor desta conta	803.211,40
Comissões	
Saldo devedor desta conta	301.674,50
Juros e Descontos	
Saldo devedor desta conta	206.018,90
Sêlos e Telegramas	
Saldo devedor desta conta	96.448,80
Veículos — c custeio	
Saldo devedor desta conta	23.854,50
Lucros e Perdas	
Saldo devedor desta conta	310.341,50
Veículos	
Abatimento de 15% s esta conta	76.300,00
Fundo de Reserva Legal	
Valor de 5% s o lucro líquido, que se transfere à esta conta	85.397,00
LUCROS SUSPENSOS	
Lucro líquido verificado neste ano que fica à disposição da Assembléa Geral	1.622.550,40
	Cr\$ 5.102.275,30

A DIRETORIA

(aa) **Custódio de Araújo Costa**, Diretor Presidente
Erico Parente de Araújo, Diretor Gerente
Malaquias de Vasconcelos, Diretor
Eduardo Paulo de Macedo, Diretor
Benjamin Bolonha — Regist. CRCP—0280

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A., reunidos na sede desta organização, à rua Gaspar Viana, 145, para examinar o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, inclusive o livro Caixa, referentes ao ano de 1959, declaram que encontraram tudo em perfeita ordem, sendo de parecer que os mesmos devem ser aprovados.

Belém, 13 de janeiro de 1960.

(aa) **Cecílio Augusto de Bastos Meira**
Antônio Martins Júnior
Idalvo Fragana Toscano

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. do dia 24/2/60.

Ext.—Dia 26/2/60.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado do Governo
IMPrensa OFICIAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1959

RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORDINÁRIA		DEPARTAMENTO DE DESPESA C SUPRIMENTO	
Receita Industrial		Secretaria de Estado do Governo	
Estabelecimentos e Serviços Diversos		IMPrensa OFICIAL	
IMPrensa OFICIAL		PESSOAL FIXO	
Receita arrecadada nímês conforme Compro- missos novos à 1a. via do Balancete		Serviços extraordinários	
VENDA DE DIÁRIOS		Pago fôlhas de pagamentos -- Doc. n. 17	
Tâloes ns. 528, 529, 533, 534, 537 a 542, 547 a 550, 557 a 568, 570 a 572, 578 a 584, 587 a 589, 592 a 597, 604 a 606, 608 a 610		PESSOAL VARIÁVEL -- Diaristas	
3.156,28		Pago fôlhas de pagamento -- Doc. ns. 1, 2, 8, 14	
ASSINATURAS		MATERIAL PERMANENTE	
Tâloes ns. 963, 975 e 993		Para aquisição no exercício	
2.275,00		Pago a Diversos -- Docs. ns. 3, 9, 10, 11, 15, 16	
PUBLICAÇÕES		MATERIAL DE CONSUMO	
Tâloes ns. 24.483, 25.604, 25.607, 25.625, 25.639, 25.643, 25.645, 25.646, 25.650, 25.659, 25.662, 25.671, 25.678, 25.702, 25.794, 25.795, 25.832, 25.833, 25.838, 25.843, 25.868, 26.012, 26.040, 26.051, 26.063, 26.065, 26.121 a 26.123, 26.132, 26.134, 26.136, 26.143, 26.144, 26.146, 26.147 a 26.153, 26.157 a 26.169, 26.171 a 26.177, 26.179 a 26.193, 26.200, a 26.204, 26.207 a 26.210, 26.212 a 26.217, 26.221 a 26.223, 26.226 a 26.235, 26.237 a 26.243, 26.248 a 26.254, 26.256 a 26.258, 26.260 a 26.262, 26.264 a 26.266, 26.268, 26.269, 26.273, 26.276 a 26.284, 26.286 a 26.291		Combustível e Lubrificantes	
99.329,20		Pago a Diversos -- Docs. ns. 6, 7, 12	
104.760,40		DESPESAS DIVERSAS	
PESSOAL FIXO		De Pronto Pagamento	
Serviço extraordinários		Pago a Diversos -- Docs. ns. 4, 5	
Recebidos do D.D. Duodécimos, serviços extraordinários		DEPARTAMENTO DE RECEITA C RECOLHIMENTO	
40.250,00		Recolhido ao D. D., arrecadação dëste mês -- Doc. n. 18	
PESSOAL VARIÁVEL -- Diaristas		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
Recebidos do D.D. Duodécimos do mês de dezembro		Contribuição para Previdência	
133.333,00		DESPESAS DIVERSAS	
MATERIAL PERMANENTE		Recolhido ao I. A. P. I., parte do Empregador, mês de novembro -- Doc. n. 13	
Para aquisição no exercício		10.632,00	
Recebido do D. D. -- Duodécimos, diferença		Recolhido ao I. A. P. I., descontos feitos em fôlhas dos Diaristas, mês de novembro -- Doc. 13	
9.167,00		10.632,00	
MATERIAL DE CONSUMO		21.264,00	
Combustível e Lubrificantes		Cr\$ 277.141,00	
Recebido do D.D. Duodécimos diferença de setembro e outubro		Saldo para janeiro 1960	
25.000,00		107.398,40	
DESPESAS DIVERSAS		Cr\$ 384.539,40	
De Pronto pagamento			
Recebido do D.D. Duodécimos, diferença			
12.500,00			
Duodécimos do mês de dezembro não recebemos			
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Contribuição para Previdência			
DEPÓSITOS DIVERSOS			
Recebido do D. D., parte do empregador para recolher ao I. A. P. I., referente a novembro			
10.632,00			
DEPÓSITOS DIVERSOS			
Instituto do A. P. dos Industriários, descontos feitos em fôlhas de pagamentos dos diaristas, referente a dezembro			
1.680,00			
Cr\$ 337.322,40			
47.217,00			
Saldo do mês de novembro			
Cr\$ 384.539,40			

Tesouraria da Imprensa Oficial do Estado, 31 de dezembro de 1959.
MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO, Diretor Geral
Coaracy de Barros Monteiro, Tesoureiro
Jurandir Miranda, Chefe de Expediente

DEMONSTRAÇÃO DOS DUODÉCIMOS RECEBIDOS E PAGAMENTOS FEITOS EM DEZEMBRO DO ANO DE 1959

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
DEPARTAMENTO DE DESPESAS C SUPRIMENTO		DEPARTAMENTO DE DESPESAS C SUPRIMENTO	
Imprensa Oficial		Secretaria de Estado do Governo	
Secretaria de Estado do Governo		Imprensa Oficial	
PESSOAL FIXO		PESSOAL FIXO	
Serviços extraordinários		Serviços extraordinários	
Recebido Duodécimos para Fôlhas Serviços Extraor- dinários		Pago Fôlhas de pagamento serviços extraordinários -- Doc. n. 17	
40.250,00		40.250,00	
PESSOAL VARIÁVEL -- DIARISTAS		PESSOAL VARIÁVEL -- DIARISTA	
Recebido do D. D. Duodécimos mês de dezembro		Pago Fôlha de Pagamento -- Doc. ns. 1, 2, 8, 14	
133.333,00		80.205,60	
MATERIAL PERMANENTE		MATERIAL PERMANENTE	
Para aquisição no exercício		Para aquisição no exercício	
Recebido do D.D. Duodécimos diferença setembro e ou- tubro		Pago a Diversos -- Doc. ns. 3, 9, 10, 11, 15, 16	
9.167,00		14.579,00	
MATERIAL DE CONSUMO		MATERIAL DE CONSUMO	
Combustível e Lubrificantes		Combustível e Lubrificantes	
Recebido do D. D., Duodécimos diferença de setembro e Outubro		Pago a Diversos -- Doc. ns. 6, 7, 12	
25.000,00		12.423,00	
DESPESAS DIVERSAS		DESPESAS DIVERSAS	
De pronto pagamento		De Pronto Pagamento	
Recebido do D.D. Duodécimos diferença		Pago a Diversos -- Doc. ns. 4, 5	
12.500,00		3.659,00	
Não recebemos Duodécimos dezembro		151.116,60	
Cr\$ 220.250,00		58.083,00	
		209.199,60	
		11.050,40	
		Saldo de Verbas em dezembro	
		Cr\$ 220.250,00	

DEMONSTRAÇÃO DOS DUODÉCIMOS RECEBIDOS E PAGAMENTOS EFETUADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1959

VERBAS	Duodécimos recebidos		Pagamentos efetuados	Saldo das Verbas
	de Jan. a dezembro 1959	de Jan. a dezembro 1959		
PESSOAL FIXO -- Serviços Extraordinários	66.600,00	66.600,00		494,80
PESSOAL VARIÁVEL -- Diaristas	1.249.996,10	1.249.501,30		4.289,40
MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	25.710,60		38,70
OUTRAS UTILIDADES	20.000,00	19.961,30		208,20
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	110.000,00	109.791,80		6.019,30
DESPESAS DIVERSAS	85.832,00	79.812,70		
	Cr\$ 1.562.328,10	1.551.377,70		11.050,40
Saldo até Dezembro		11.050,40		
	1.562.428,10	1.562.428,10		

Tesouraria da Imprensa Oficial do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1959.
MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO, Diretor Geral
Coaracy de Barros Monteiro, Tesoureiro
Jurandir Miranda, Chefe de Expediente

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARA"

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

ATIVO		PASSIVO	
Imobilizado		Não Exigível	
Imóveis	4.405.000,00	Capital	6.000.000,00
Móveis, Máquinas e Utensílios	8.121,60	Reservas Estatutárias	
Depósito em Garantia de Consumo	330,00	Fundo de Garantia	654.511,50
	4.413.451,60	Fundo de Reserva Legal	654.511,50
		Fundo de Bonificações	1.054.901,70
			2.363.924,70
Realizável		Reservas Técnicas	
Títulos da Dívida Pública Federal	468.125,00	De Riscos não expirados	1.665.275,50
Ações do I. R. B.	99.849,50	De Sinistros a Liquidar	917.127,60
Ações da Imobiliária Seguradoras	71.760,00	De Contingência	671.341,10
Ações de Sociedades	135.840,00	De Retrocessões	755.730,90
Títulos de Obrigações de Guerra	17.600,00	De Oscilação de Títulos	23.080,00
Aliança da Bahia Capitalização	35.040,80	De Sinistros Pendentes Aeronáuticos	47.256,30
I. R. B., C/Retenção de Reservas	299.219,30		4.079.811,40
Empréstimo Compulsório	221.735,00	Exigível	
Agências e Sucursais	279.005,90	I. R. B., C/Movimento	78.394,10
Apólices em Cobrança	481.609,70	Imposto de Bombeiros a Recolher	1.343,70
Juros, Aluguéis e Dividendos a Receber	65.185,00	Imposto do Sêlo a Recolher	98.507,20
	2.174.970,20	Imposto s/Prêmios a Recolher	110.360,90
		117.º Dividendo	1.080.000,00
		Agências e Sucursais	9.209,10
		Contas a Pagar	32.000,00
		Comissão à Diretoria	259.096,50
		Dividendos não Reclamados	173.854,00
		Imposto s/Dividendos a Recolher	74,00
			1.842.862,50
		Compensação	
		Títulos Depositados	806.850,50
		Caução da Diretoria	160.000,00
		Sinistros a Liquidar	207.328,80
			1.174.179,30
			Cr\$ 15.460.777,90
	Cr\$ 15.460.777,90		

Belém, 12 de fevereiro de 1960.

JOSE DA ROCHA GENÚ
Reg. D.E.C. 106.747
Reg. C.R.C. — Pa. 0710

OS DIRETORES:

Oscar Faciola
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes
Jorge Marcial de Pontes Leite

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

D É B I T O		C R É D I T O	
Despesas de Seguros e Resseguros:		Receita de Seguros e Resseguros	
Prêmios de Resseguros no I. R. B.	2.198.769,20	Prêmios — Seguros	5.147.709,10
Comissões de Seguros	1.244.818,90	Prêmios — Retrocessões ..	1.884.258,80
Comissões de Retrocessões ..	85.524,70	Comissões Resseguros no I. R. B.	715.421,30
Sinistros de Seguros	335.932,10	Recuperações Sinistros no I. R. B.	161.833,60
Sinistros de Retrocessões ...	994.557,60	Recuperações Despesas de Seguros ..	133,70
Despesas c/Sinistros de Seguros ..	19.590,00	Recuperações Despesas de Resseguros ..	11.066,30
Despesas c/Sinistros Resseguros ..	32.969,00	Ajustamento de Reservas ..	86.802,50
Prêmios Cancelados de Seguros ..	55.856,30	Participação nos Resultados do I. R. B.	123.337,70
Participação do I. R. B. nos Lucros das Retrocessões ..	237.969,20	Salvados e Ressarcimentos ..	5.608,20
Inspeção de Riscos	38.741,30	Custo de Apólices	70.330,00
Fundo de Vistoria Cascos ..	16.381,00		8.206.501,20
Fundo de Estabilidade Transportes ..	27.780,40		
Imposto de Renda	235.968,80		
	5.524.858,50	Reversão de Reservas de 1958	
Reserva de Sinistros a Liquidar Seguros — 1959	207.328,80	De Riscos não Expirados ...	1.314.008,30
Reserva de Sinistros a Liquidar — Retrocessões — 1959 ..	709.798,80	De Sinistros a Liquidar	575.298,60
Reserva de Riscos não Expirados — Seguros — 1959 ...	1.207.023,70	De Oscilação de Títulos	23.080,00
Reserva de Riscos não Expirados — Retrocessões — 1959	458.251,80		1.912.386,90
Reserva de Contingência — Seguros — 1959	55.000,20	Receitas de Inversões	
Reserva de Contingência — Retrocessões — 1959 ..	36.796,00	Juros Bancários	442.770,50
Reserva para Oscilação de Títulos ..	23.080,00	Juros de Reservas Retidas ..	6.718,30
	2.697.279,30	Juros e Dividendos de Títulos ..	62.855,30
Despesas Administrativas	1.442.971,60	Lucros e Perdas	474.132,50
Depreciação de Móveis, Máquinas e Utensílios	902,40	Aluguéis de Imóveis	180.000,00
Distribuição do Excedente			1.166.476,60
Fundo de Reserva Legal 5% s/Cr\$ 1.619.352,90	80.967,60		
Fundo de Garantia de Retrocessões 5% s/Cr\$ 1.619.352,90	80.967,60		
Fundo de Garantia 5% s/Cr\$ 1.619.352,90	80.967,60		
117.º Dividendo 18% s/Cr\$ 6.000.000,00 ..	1.080.000,00		
Comissão à Diretoria 16% s/Cr\$ 1.619.352,90 ..	259.096,50		
Fundo de Bonificações Saldo do excedente	37.353,60		
	1.619.352,90		
	Cr\$ 11.285.364,70		Cr\$ 11.285.364,70

Belém, 12 de fevereiro de 1960.
JOSÉ DA ROCHA GENÚ
 Reg. D.E.C. 106.747
 Reg. C.R.C. — Pa. 0710

OS DIRETORES:
Oscar Faciola
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes
Jorge Marcial de Pontes Leite

**RELATÓRIO DA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL
DOS ACIONISTAS, CONVOCADA PARA 15 DE MARÇO
DE 1960**

Senhores Acionistas:
De acôrdo com a Lei e os Estatutos, vimos submeter à
vosso exame as contas de nossa gestão, durante o ano de 1959.

RECEITA

A nossa receita de Seguros Diretos atingiu a
Cr\$ 5.147.709,10, assim discriminada:

Seguros Incêndio	Cr\$ 4.102.144,00
Seguros Transportes	662.037,70
Seguros Cascos	249.102,10
Seguros Riscos Diversos	134.425,30
	<u>Cr\$ 5.147.709,10</u>

A importância total em apreço — Cr\$ 5.147.709,10,
adicionada a outras verbas de diversas origens, permitiu-nos
atender a todos os encargos do exercício, destacandõ-se os
seguintes:

Sinistros Seguros	Cr\$ 335.932,10
Sinistros Retrocessões	Cr\$ 994.557,60
RESSEGUROS	
De Incêndio	Cr\$ 1.864.036,80
De Transportes	Cr\$ 132.826,10
De Cascos	Cr\$ 199.850,00
De Riscos Diversos	Cr\$ 2.056,30
	<u>Cr\$ 2.198.769,20</u>

Satisfeito o compromisso de vários outros itens de despe-
sa ordinária, bem como o exigido para constituição das reser-
vas técnicas e estatutárias, propôs a Diretoria, e aprovou o
Conselho Fiscal, a distribuição do

117.º DIVIDENDO

na base de 18%, ou sejam Cr\$ 36,00 por ação. De acôrdo
com os Estatutos, o excedente do exercício foi transferido
para o

FUNDO DE BONIFICAÇÕES AOS ACIONISTAS
que, dêse modo, apresenta o total de Cr\$ 1.054.901,70.

NUMERÁRIO

São os seguintes os valores disponíveis com que encer-
ramos o exercício:

Depósitos Bancários	Cr\$ 7.617.919,60
Saldo em Caixa	Cr\$ 51.639,20
	<u>Cr\$ 7.669.558,80</u>

NOSSAS AGÊNCIAS

Auxiliados eficientemente pelas nossas Agências, somos
gratos à sua valiosa colaboração.

CONCLUSÃO

São êstes os dados principais, que nos cumpre apresentar
a vosso juízo. Ao têrmo do mandato, agradecemos a prova
de confiança a nós deferida.

Belém, 12 de fevereiro de 1960.

Os Diretores:

(aa) Oscar Faciola
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes
Jorge Marcial de Pontes Leite

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
Exercício de 1959**

Senhores Acionistas:

Os Membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros
"COMERCIAL DO PARÁ", abaixo assinados, recomen-
dam à vossa aprovação as CONTAS da DIRETORIA, assim
como o BALANÇO, correspondente ao ano social de 1959.

CONTAS e BALANÇO acham-se perfeitamente exatos
e de acôrdo com os livros da escrituração.

(* Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. do dia 25/2/1960.

**OSCAR SANTOS NAVEGAÇÃO S. A.
(OSNAVE)**

**Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia
Geral Ordinária**

NO DIA 29 DE MARÇO DE 1.960

Srs. Acionistas:

Dando cumprimento às determinações do Decreto-Lei
nr. 2.627 de 26 de setembro de 1940, estamos apresentando
o nosso Balanço Geral, a demonstração da conta Lucros e
Perdas e o Parecêr do Conselho Fiscal, relativos ao exercício
financeiro de 1º de novembro de 1958-a 31 de outubro de
1959.

Estamos à disposição de Vv. Ss. para quaisquer informes
que julgarem necessários esperando que todos os nossos atos
administrativos referentes ao exercício citado sejam devi-
damente aprovados.

Belém, 20 de fevereiro de 1960.

América da Cruz Souza Sobral — Presidente.
Feliciano da Silva Santos — Vice-Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1959

A T I V O

IMOBILIZADO

N.M. "Ajuricaba", N.M. "Sobral Santos", N.M. "Ale- gria", Alvarenga "Diacui", Alvarenga "Jacy", Motor "Waltonico", diversas em- barcações, inclusive contas de reavaliação	15.135.764,90	
Propriedade "Terra Nova" Fazenda "Ajuricaba"	142.511,90	15.309.233,60
	30.956,80	

REALIZÁVEL

Contas Correntes	4.870.987,00	
Empréstimo Compulsório	190.915,30	5.061.902,30

DISPONÍVEL

Caixa		235.404,60
-------------	--	------------

COMPENSAÇÃO

Ações caucionadas		300.000,00
	Cr\$ 20.906.540,50	

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Capital	15.000.000,00	
Fundo de Depreciação	1.562.032,50	
Fundo de Reserva Legal ..	237.590,00	16.799.622,50

EXIGÍVEL

Contas Correntes	2.906.918,00	
Dividendos a Pagar	900.000,00	3.806.918,00

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria		300.000,00
	Cr\$ 20.906.540,50	

Belém, 31 de outubro de 1959.

América da Cruz Souza Sobral — Presidente.

Feliciano da Silva Santos — Vice-Presidente.

José Lopes de Macêdo

Contador.

Reg D.E.C. 31.084. C.R.C. 244

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
D É B I T O

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Impostos e Taxas Fiscais, Prêmios de Seguros, Despesas Gerais, Sêlos e Estampilhas e Juros e Descontos	1.811.605,60
RESERVAS E FUNDOS	
Fundo de Reserva Legal	52.394,40
DIVIDENDOS A PAGAR	
Dividendo nr. 3. 6% sobre Cr\$ 15.000.000,00	909.000,00
	Cr\$ 2.764.000,00

C R É D I T O

Lucros em afretamentos	Cr\$ 2.764.000,00
------------------------------	-------------------

Belém, 31 de outubro de 1959

América da Cruz Souza Sobral — Presidente.

Feleciano da Silva Santos — Vice-Presidente.

José Lopes de Macêdo

Contador.

Reg. D.E.C. 31.084. C.R.C. 244

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Oscar Santos Navegação S.A. (OSNAVE), declaram que no desempenho de suas atribuições legais, examinaram o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e demais documentos referentes ao exercício financeiro de 1º novembro de 1958 a 31 de outubro de 1959, os quais estão em perfeita ordem, razão porque propõe à Assembléia Geral Ordinária a aprovação do dividendo de 6% (seis por cento) estabelecido pelo Directoria.

Belém, 18 de fevereiro de 1960.

Dr. Paulo Rubio de Souza Meira

Hilda Menezes dos Santos

Antonio Monteiro Canelas.

(T — 26.581 — 26|2|60).

M. V. O. P.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA E DE
ADMINISTRAÇÃO DO
PORTO DO PARÁ
(SNAPP)
E D I T A L

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 18, de 30 de janeiro de 1960 do Sr. Diretor Geral desta Entidade, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 20. do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, MILTER ANIBAL DE VASCONCELOS, ajudante de soldador de chapa 276, destes Serviços, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparacer à Secção de Administração de Diques (SAD) da Superintendência de Diques e Oficinas,

a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revêlia.

Val-de-Cans, ... de fevereiro de 1960. — (a) Raymundo de Jesus Lyra Castro, Secretário da Comissão.
(Ext.—Dias—24, 25 e 28|2|60)

ALIANÇA INDUSTRIAL, S. A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição no escritório de nossa fábrica, diariamente nas horas de expediente, os documentos que alude o Artigo 99 do Decreto 2.629, de 20 de setembro de 1940, concernente ao Balanço encerrado em 31 de dezembro passado.

Belém, 23 de fevereiro de 1960.

A Directoria

(Ext—Dia—24, 26 e 28|2|60)

EDITAIS — JUDICIAIS

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL
O Doutor Amazonas Pantoja, Juiz de Direito da Quinta Vara, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que no dia 26 do corrente mês de Fevereiro, às 16,00 horas, "in-loco", irá a público pregação de venda em leilão público judicial, pelo preposto Gomes, o imóvel abaixo descrito de propriedade da herança deixada por falecimento de Adelaide Milhomens Lima, tudo conforme Carta Precatória expedida pelo Juiz da Comarca de Soure e a este Juizo, atendendo a um requerimento do inventariante Vicentet Milhomens Pereira:

Terreno edificado, nesta cidade, à rua dos Tamóios, no trecho entre as travessas dos Jurunas e Honório José dos Santos, coletado sob o número quinhentos e quarenta e quatro (544) (local do leilão) do plaqueamento moderno, medindo 6,76 m. de frente por 32,30 m. de fundos ou o que realmente tiver e for encontrado, confinando de um lado com o imóvel número 542 e de outro lado com o imóvel n. 546, aquele de quem de direito, este de propriedade da herança; com as características que se segue: construção antiga térrea, servida por uma porta de entrada e por uma janela de frente, e construída das seguintes dependências — Sala de visitas, corredor de passagem, dormitórios, varandas de jantar e cozinha conjuntas, todas as dependências soalhadas de cupiúba, quintal pequeno todo cercado de estacas. Com a parede da frente de tijolos e as restantes de tabique e enchimento e outras de madeira, coberta de telhas comuns e provido de platinbanda, situada em local considerado bom avaliado pela quantia de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) que servirá de base para o primeiro lance.

Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar seu lance ao leiloeiro judicial, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O Comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, bem como as comissões de praxe e a respectiva Carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância manda expedir o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 9 de Fevereiro de 1960. Eu, (a) JUDITH MONARCA E PEPES, escrevi interina, o escrivi.

(a) José Amazonas Pantoja, Juiz de Direito da Quinta Vara.

(T — 26.692 — 26|2|60).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José Ribamar da Silva Costa e Rosa Maria Alves, êle solt. nat. do Pará, mecânico, filho de Leocadio

Alves da Costa e Izabel da Silva Costa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Olegário do Nascimento e Olindina Araújo Martins Nascimento, res. n| cidade: — Fermiliano da Trindade Dias e Durvalina Corrêa Dias, êle solt. nat. do Pará braçal, filho de Ana da Trindade, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Sérgio Dias e Perpétua Dias, res. n| cidade: — Alcindo da Silva Martins e Maria José Pereira da Silva, êle solt. nat. do Pará, comerciaro, filho de João Alves Martins e Maria da Silva Martins, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Benedito Gomes da Silva e Benedita Pereira da Silva, res. n| cidade: — Hélio Rodrigues Gouveia e Maria Teixeira da Silva, êle solt. nat. do Pará, braçal, filho de Agripina Rodrigues Fiel, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de João Teixeira da Silva e Raimunda Teixeira da Silva, res. n| cidade: — Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n| cidade de Belém, aos 25 de fevereiro de 1960. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos, assino:

Francisco Gemaque T. Junior.

(T — 26.705 — 26|2 e 4|3|60).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Ivaldo Aponiano de Mesquita Léo e Djanira Soares de Aquino êle solt. nat. do Pará, eng. agrônomo, filho de Aponiano Martins Léo e Leonizia Mesquita Léo, res. n| cidade, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio Vieira de Aquino e Dionisia Soares de Aquino, res. em Óbidos, Osmar Antonio Assunção e Lucialva Rodrigues de Souza, êle solt. nat. do Pará, bancário, filho de Manoel Coêlho Assunção e Maria Hortencia Assunção, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Sebastião Lopes de Souza e Maria Rodrigues de Souza, res. n| cidade: — Raimundo Manito Mastub e Maria Thereza Santos Penhiz, êle solt. nat. do Pará, farmacêutico, filho de José Mastub e Antonia Manito Mastub, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Apolinário dos Santos Gonçalves Panhiz e de Sophia Santos Panhiz, res. n| cidade: — Deneorge de Jesus e Zulma Gomes Martins, êle solt. nat. de Piauí cart pinteiro, filho de Maria Angélica de Jesus, ela solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de Deoclécio Ferreira Martins e Jovenilia Góes Martins, res. n| cidade: — Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-os, para fins de direito. Dado e passado n| cidade de Belém, aos 18 de fevereiro de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, n| capital, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 26.665. 19, 26|2|60).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1960

NUM. 5.740

ACÓRDÃO N. 57
"Habeas-Corpus" preventivo da Capital

Impetrante: — Francisco Meira a seu favor.

Relator: — O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, do Tribunal de Justiça.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de Habeas-corpus preventivo da Comarca da Capital, em que é impetrante Francisco Meira a seu favor, etc...

Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça, em conferência sem prejuizo de qualquer procedimento legal a que passa ser submetido. Custas, segundo a lei.

P. e R.

Belém, 10 de fevereiro de 1960.

— (a) Alvaro Pantoja, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de fevereiro de 1960. — (a) Luis Faria Secretário.

ACÓRDÃO N. 58

Reclamação Cível da Capital

Reclamante: — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Reclamado: — O Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Reclamação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Reclamante, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos; e, reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara.

Acórdam, em conferência e por unanimidade, os Juizes do Tribunal de Justiça em indeferir a reclamação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos em face de anterior decisão deste Egrégio Tribunal relativamente ao processo em questão.

Custas, como de lei. — P. e R.

Belém, 10 de fevereiro de 1960.

— (a) Alvaro Pantoja, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém 18 de fevereiro de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

ACÓRDÃO N. 59

Reclamação Penal da Capital

Reclamante: — Carlos Alfredo de Lima.

Reclamado: — O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Reclamação Penal da Comarca da Capital, em que é reclamante, Carlos Alfredo de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Lima; e, reclamado, o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Acórdam, em conferência plenária e por unanimidade de votos, não votando, por impedido, o Exmo. Sr. Desembargador Manuel Pedro d'Oliveira, os Juizes do Tribunal de Justiça em conhecer do pedido, de fls. 2, como reclamação, ex-vi do prescrito no art. 179, do Código Judiciário do Estado, e em concordância com a decisão do Conselho Superior da Magistratura, de fls. 10 v., para, deferindo aquêle, mandar que o Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara, da Comarca da Capital, reabrindo a instrução do processo penal a que responde o reclamante, torne, com as formalidades legais, o depoimento da testemunha — Dr. Oswaldo Blanco Abrunhosa Trindade, ficando, em consequência, anulados os atos subsequentes à decisão, reclamada, do mencionado Juiz.

Custas, como de lei — P. e R.

Belém, 10 de fevereiro de 1960.

— (a) Alvaro Pantoja, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de fevereiro de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

ACÓRDÃO N. 60

Reclamação Cível da Capital

Reclamante: — Ana da Matta Lobato.

Reclamado: — O Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3a. Vara.

Relator: — O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Reclamação Cível da Comarca da Capital, em que é reclamante, Ana da Matta Lobato; e, reclamado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara.

Acórdam, em conferência plenária e por unanimidade de votos, os Juizes do Tribunal de Justiça em não conhecer, preliminarmente, da reclamação de Ana da Matta Lobato, ex-serventaria de Justiça, relativamente a custas, comissões e percentagens a que se julga com direito a reclamante até a data de seu desligamento do cartório dos Feitos da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, em face da manifesta incompetência do Tribunal, por versar a reclamação sobre decisão do Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Federal.

Custas, segundo a lei — P. e R.

Belém, 10 de fevereiro de 1960.

— (a) Alvaro Pantoja, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de fevereiro de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

ACÓRDÃO N. 61

Reclamação Cível da Capital

Reclamante: — Mary Toutonge

Reclamada: — A Dra. Pretora do Cível, e Comercio da Comarca da Capital.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como reclamante, Mary Toutonge; e, reclamada, a Dra. Pretora do Cível e Comercio da Comarca da Capital.

Acórdam, em conferência plenária e por unanimidade de votos, os Juizes do Tribunal de Justiça, em indeferir a reclamação de Mary Toutonge contra despacho da Dra. Pretora do Cível e Comercio, ordenação a execução de despejo — que pende de recurso extraordinário.

Custas, ex-vi-lege. — P. e R.

Belém, 10 de fevereiro de 1960.

— (a) Alvaro Pantoja, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1960.

Juizo de Direito da 1a. Vara e Diretoria do Forum

Juiz — Dr. ROBERTO CARDOSO FREIRE DA SILVA.

Escrivão ODON:

Inventário de Otaviano José de Paiva (Sobre partilha) — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 148.

— Idem, idem, de Diogo Reale

— Julgou por sentença a partilha.

Escrivão PEPES:

Despejo: A. — Antonio Neves; R. — Wilson Alves Teixeira — Mandou dar ciência ao autor.

Escrivão SÁ:

Inventário de Manoel Francisco de Oliveira — Ao calculo.

— Idem — Embargos de terceiro senhor e possuidor: embargante, Aldemir Gomes Nascimento; embargado, Guomar Gomes do Nascimento — Diga a embargada.

Escrivão SANTIAGO:

Tutela dos menores Raimundo Magno da Silva e Francisco Sobrinho da Silva — Mandou que os autos voltem a consideração do Dr. Curador de orfãos.

— Idem, no requerimento de Joaquim Duarte Ribeiro, no inventário de Fortunato Giusti — Digam os interessados.

— Idem, inventário de Antonio Ferreira Celso: Nomeou Curador Especial o Dr. Edgar Contente — Mandou ouvir os interessados sobre a avaliação e declarações finais.

Escrivão RUI BARATA:

Vistoria: requerente, Idalina Miranda; requerido, Brasil Extrativa — Mandou remeter o feito ao seu substituto legal.

— Idem, inventário de Virgilio Bandeira e sua mulher — Idêntico despacho.

— Idem, idem, de Maria do Carmo Maia — Homologou por sentença a partilha feita.

Juizo de Direito da 2a. Vara

Acórdam, em conferência plenária e por unanimidade de votos, os Juizes do Tribunal de Justiça, em indeferir a reclamação de Mary Toutonge contra despacho da Dra. Pretora do Cível e Comercio, ordenação a execução de despejo — que pende de recurso extraordinário.

Custas, ex-vi-lege. — P. e R.

Belém, 10 de fevereiro de 1960.

— (a) Alvaro Pantoja, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

Juiz — Dr. EDGAR MACHADO DE MENDONÇA.

Escrivão PEPES:

Executivo: A. — Antonio Francisco Lopes Sampaio; R. — Sebastião Lopes Freire — Deferiu o pedido feito, depois de pagas as custas.

Juizo de Direito da 3a. Vara

Juiz — Dr. OLAVO GUIMARAES NUNES.

Escrivão PEPES:

Despejo: A. — Irene Barros Barbosa; R. Jacob Moisés Levi — Ao E. Tribunal de Justiça.

— Idem, ação ordinária: A. — Acácio Carolino Sá; R. — José Serra de Sousa e Roberto Serra de Sousa — Mandou seja citada a esposa do réu e sustou a audiência.

Escrivão GUEIROS:

Ação executiva: A. — Banco de Crédito da Amazônia S/A.; R. — Efraim Ribeiro Bentes — Julgou-se impedido, mandando encaminhar ao seu substituto legal.

Juizo de Direito da 4a. Vara

ac. pelo titular da 5a.

Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA.

Escrivão LOBATO:

Inventário do Dr. Hipolito Carrel — Mandou ouvir os interessados sobre o novo calculo.

— Idem, idem, de Domingos Amaral — Digam os interessados.

— Idem, testamento de Belisia Henrique de Oliveira — Mandou seja cumprido o disposto no art. 528, do C.P. Civil.

Escrivão SARMENTO:

Inventário de Cândido da Silva Braga e sua mulher — Julgou por sentença a liquidação.

Juizo de Direito da 5a. Vara

Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA.

Escrivão RUI BARATA:

Ação executiva: A. — Isaac Nunes Feijó; R. — Vitor C. Portela, S/A. Representações & Comercio — Recebeu limparmente os embargos interpostos — Mandou se-

ja prestada caução — Determinou, ainda, seja dada vista ao embargado.

— Idem, inventário de Manoel Joaquim do Nascimento — Nome ou inventariante dona Rita Gomes do Nascimento.

Escrivão GUEIROS:
Executivo Fiscal: A. — Prefeitura de Belém; R. — José Luiz de Sá — Deferido.

— Idem, idem, contra Moacir Sousa — Idêntico despacho.

Escrivão SÁ:
Retificação: requerente, Maria José Neves — Deferido.

— Idem, justificação: Justificante, — Maria Anésia de Sousa Ferreira — Designou o dia 25 do corrente, às 10 horas.

Escrivão Coutinho:
Retificação: Requerente Maria de Nazaré Alves — Deferiu.

— Idem, idem, por Perila Monteiro de Almeida — Deferiu.

Juiz de Direito da 6a. Vara
Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES.

Escrivão RUI BARATA:
No requerimento de Natércia de Lourdes Gusmão da Cruz e outros — Conclusos.

— Idem, carta precatória vinda de Marabá — Mandou selar e preparar.

— Idem, inventário de Vicente Castro e Silva — Homologou o cálculo.

Escrivão GUEIROS:
Executivo Fiscal movido pelo IAPC contra Representações Atlas Ltda. — Conclusos.

— Idem, idem, contra J. F. Rosário Dias (Filial) — Idêntico despacho.

— Idem, idem, contra Manoel de Sousa Lima — Conclusos.

— Idem, idem, contra Arlindo Vasconcelos — Conclusos.

— Idem, idem, contra Cândido Pereira, Henrique dos Santos Furtado, J. Batista, José Pedro da Silva, J. Pacheco, Manoel Mendes Pacheco, Antonio Moraes Cardoso — Conclusos.

— Idem, ação rescisória: A. — Maria de Nazaré Gomes de Castro; R. — P. Municipal de Belém — Designou o dia 24 do corrente, às 11 horas, para as inscrições requeridas.

Juiz de Direito da 7a. Vara
Juiz — Dr. EDUARDO MENDES PATRIARCA.

Casamento de Aldomario Mendes Vieira e Maria Celia de Moraes Viana — A justificação.

— Idem, idem, de Bertolino Antonio Ribeiro e Maria Helena Lopes — Julgou-os habilitados.

— Idem, de Lauro Cardoso Ramos e Rita de Sousa Melo — Idêntico despacho.

Escrivão PEPES:
Despejo: A. — Judite Monteiro Santos; R. — José Bento Paes — Mandou intimar.

— Idem, declaração de crédito: A. — Manoel Ambrosio S. A. Indústria e Comércio, na falência de Araújo Ferreira — Em prova no triduo.

— Idem, desquite litigioso: A. — Antonio Marinho Cardoso; R. — Silvana Mesquita — Em prova, no triduo.

Escrivão SÁ:
Alimentos: A. — Joaquim da Silva Ramalho; R. — Olavo da Silva Ranalh — Conclusos.

— Idem, idem, por Maria Santa Coutinho da Silva contra Cláudio Quirino da Silva — Mandou que o escrivão designe dia e hora para a audiência de conciliação.

— Idem, idem, por Matilde Solano dos Santos contra Silvério Rodrigues dos Santos — Marcou o dia 29 de abril p., para a audiência de instrução e julgamento.

— Idem, idem, por Zeneide da

Rocha Lopes contra João Conceição da Silva — Mandou seja designado dia e hora para a audiência de conciliação.

— Idem, depoimento "ad perpetuam": requerente, Perpétua Marques Batista; Requerido, Hernani Coutinho Batista — Mandou anexar aos autos da ação principal.

— Idem, alimentos: A. — Casiana Sousa Vieira; R. — José Ribamar Filho — Marcou o dia 10 de março p., para a audiência de conciliação.

— Idem, idem, por Joaquim Gama Soares contra Francisco Antonio de Oliveira — Idem, dia 8 de março p., às 10 horas.

— Idem, investigação: A. — Laurinda Pereira Lima Santos; R. Noemia L. dos Santos — Determinou a expedição do competente edital para citação dos interessados.

Escrivão Coutinho:
Investigação de paternidade: A. A. — Augusta Amaral Brito; RR, A. — Herdeiros de Raimundo Castro de Brito — Mandou citar por edital com o prazo de 45 dias.

— Idem, desquite litigioso: A. — Joaquina Barbosa de Lima; R. — Esmeralda Barbosa de Lima — Designou o dia 8 de abril p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Juiz de Direito da 10a. Vara
Juiz — Dr. WASHINGTON COSTA CARVALHO.

Escrivão SARMANHO:
Acidente de trabalho de que foi vítima o operário Bernardo Montevito do Carmo — Paga pelo IAPETC a indenização devida, no valor de Cr\$ 146.988,00. revertendo ao Instituto a quantia de Cr\$ 122.988,00.

— Idem, idem, do operário Manoel Joaquim da Silva — Vista ao Dr. 1o. Curador.

Escrivão PEPES:
Despejo: A. — Francisco Moraes Bastos; R. — Cosmo de Moraes Bastos — Expeça-se mandado.

Escrivão SÁ:
Inventário de Angelo Antonio de Moraes — Ao cálculo.

— Idem, negativo: Requerente, Consuelo Vilheno Ferreira — Ao Dr. Proc. Fiscal.

1a. Pretoria do Cível e Comércio
Pretora — Dra. LEDA HORTA DE SOUSA MOUTTA.

Escrivão SARMENTO:
Embargos de terceiro senhor e possuidor: embargante, Lucimar de Sousa Vilhena; embargado, Antonio Filgueiras Gonçalves — Denegou.

— Idem — Mandou distribuir, autuar e citar o Sr. Joaquim Niacolau Viana da Costa, para pagar dentro do prazo de 25 horas a importância que deve à massa importância que deve à massa falida de Araújo & Pereira, representada por seu síndico Manoel Ambrosio Filho S/A., Indústria e Comércio.

Executivo: A. — Reinaldo Vasconcelos M. de Castro; R. — Vicente Germano de Sousa e sua mulher — A distribuição.

— Idem — Arrolamento de Maria das Dores Mota Dias — Ao Contador.

2a. Pretoria do Cível e Comércio
Pretor — Dr. JOSÉ ANSELMO FIGUEIREDO SANTIAGO.

Escrivão SARMENTO:
Despejo: A. Clímério de Moraes Pompeu; R. — Lidia da Conceição Santana — A conta.

Escrivão RUI BARATA:
Despejo: A. — Fábio de Castro e sua mulher; R. — José Costa — Mandou ouvir o autor, sobre a contestação.

Escrivão PEPES:
Despejo: A. — Minervina Nascimento Zoghbi; R. — Maximino

Amoedo que a escrivã preste informações dentro de 24 horas.

— Idem, consignação: A. — M. S. Caldeira; R. — Clarinda Nascimento Paiva — Vista ao autor.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1960.

Juiz de Direito da 1a. Vara e Diretor do Fórum.

Juiz — Dr. ROBERTO CARDOSO FREIRE DA SILVA.

Escrivão RUI BARATA:
Ação de despejo: A. Francisca Chagas Nepomuceno; R. Hermenegildo Ferreira de Araújo — Julgou por sentença.

— Idem, de Cândido Republicano Ferreira; R. Bertolda Martins Pinheiro — Mandou o autor dizer sobre a informação prestada pelo Oficial de justiça.

Escrivão SARMENTO:
Ação ordinária: A. Durval Nogueira de Souza Filho; R. N. Bargaça — Mandou renovar as diligências para o próximo dia 26 do corrente, às 10 horas.

Juiz de Direito da 3a. Vara
Juiz — Dr. OLAVO GUIMARAES NUNES.

Escrivão SARMENTO:
Ação de despejo: A. M. Sardo Leão; R. Raquel Obadia Benchi-mol — Marcou audiência para 11 de março, às 10 horas.

Escrivão RUI BARATA:
Carta precatória em que deprecante Juiz de Direito da Comarca de Porto Velho a requerimento de M.B. Costa na ação executiva que move contra Georgina Carvalho Magalhães — Mandou cumprir.

— Idem, idem, passado a requerimento de Manoel Bastos da Costa na ação de consignação e pata na ação de consignação e pagamento que move contra os sucessores de Antonio Faustino Raposo — Despacho idêntico.

Escrivão GUEIROS:
Reintegração de Posse: A. Raimundo Del Lemos Peck; R. União Federal — Mandou juntar o ofício da Alfândega.

Juiz de Direito da 5a. Vara acumulando a 4a.
Juiz — Dr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA.

Escrivão SARMENTO:
Ação rescisória: A. Raimundo L. Guerreiros; R. Manoel Soeiro da Conceição e sua mulher — Nomeou o Dr. Jonas Brito, para desempatador.

— Precatória dirigida à Comarca de Macapá: Satiro Quaresma, na ação executiva que lhe move Jorge Jaime — Mandou distribuir (Escrivão Rui Barata).

— Ação de despejo: R. Jorge de Deus Moura e Aurora Nunes Lamarão — Mandou distribuir.

Juiz de Direito da 5a. Vara
Juiz — Dr. AMAZONAS PANTOJA.

Escrivão RUI BARATA:
Inventário de Aurea de Carvalho Costa: Inv. Bernardino Mendes Pereira da Costa — Homologou por sentença a partilha amigável.

Escrivão Aloisio Coutinho:
Retificação: Maria Luiza Pereira Dias — Deferiu o pedido.

— Petições de registros de nascimentos: Pedro de Souza Santos, Zoraide Borges da Costa, Dorali Chagas Barroso, Gersilina Salchagas Barroso, Cândida Bezerra da Viana Duarte, Raimunda Santos das Mer-Silva, Raimundo Barros dos Santos, cês, Raimundo Barros dos Santos, Gemaria José Barros dos Santos, Emiraído da Silva Paes Botelho, Emiraído dos Santos Lima, Rosalina Moraes Pessoa, Ana Moraes Pessoa, Antonia da Silva, Francisco Pantoja, José Maria Cardoso de Souza, Maria Ferreira dos Santos, Benedito Coelho da Costa, Raimundo Nonto Mota Vasconce-

los, José Paiva de Souza, Maria de Nazaré Cruz, Antonio Fernando Martins Fonseca, Antonio Duarte da Silva e Raimundo de Souza Fernandes — Deferiu.

Juiz de Direito da 6a. Vara
Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES.

Escrivão SARMENTO:
Ação executiva: A. O.M. Franco & Cia. Ltda.; R. Gaspar Santos & Cia — Mandou dizer sobre o requerimento.

Escrivão PEPES:
Consignação em Pagamento: J. S. Oliveira; R. Maria Amora Carvalho Neves — Homologou por sentença.

Escrivão RUI BARATA:
Inventário: Nathércia de Lourdes Gusmão da Cruz — Mandou pedir Alvarás.

— Ação ordinária de Reivindicacão: R. Washington de Melo e Silva; R. Manoel Paiva da Mota — Conclusos.

— Ação ordinária de renovação de contrato: A. Leal Santos & Cia Ltda.; R. Carvalho Monteiro Santos & Cia. Ltda. — Despacho idêntico.

— Idem de executiva: A. Importadora de Ferragens, S/A.; R. Alves Garcia & Cia. — Designe o próximo dia 25 do corrente, às 12 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— No requerimento de Milton Barata — Conclusos.

Escrivão SARMENTO:
Renovação de Locação: R. Pedro Antonio Ramos, Zulmira Nunes Pires — Mandou selar e preparar.

— Ação executiva: R. Manoel Gomes de Abreu; A. Marcira das Chagas Gonçalves — Intime-se.

— Ação executiva: David Rodrigues; R. Edilson Pereira Reis — Mandou à avaliação.

— Idem de Manoel Brasil da Silva contra Manoel Pedro Madeiras da Amazônia, S/A. — Mandou à distribuição.

— Ação Cominatória: Y. Yamada & Companhia; R. Penna & Companhia — A apelada.

Juiz de Direito da 7a. Vara
Juiz Dr. EDUARDO MENDES PATRIARCA.

Casamento de Petronio Namias Tocantins e Altair Araújo Malta — Mandou expedir a certidão de habilitação.

— Idem, de Gelso Nilo Pinto Marques Rodrigues e Eneida Nazaré Tavares Ribeiro — Julgou-os habilitados.

— Petição de Hilário Magalhães Leal — Mandou entregar o titulo de eleitor.

— Idem, de Alberto de Souza Veloso Batista — Mandou especificar qual o documento que pretende devolução.

Escrivão SARMENTO:
Ação executiva: J. Pereira Carvalho, Carlos Santiago Santos Ltda. — Mandou aguardar os autos em cartório.

— Ação de alimentos de Eunice Pinheiro Pinto, Rosemiro Pinto — Cite o réu para contestar a ação — Escrivão Armando Sá.

— Idem, de Maria de Lourdes Coêlho; R. Durval Forte Gomes — Despacho idêntico.

— Investigação de I. de Paternidade: Hilda Vieira Dias; Herd. de Olinco Santana Dias — Nomeou Curador o Dr. Rui Mendonça.

— Idem, de Neza Barbosa Vaz; Herd. Pedro Guedes da Silva — Mandou citar por edital com o prazo de 45 dias.

— Desquite amigável: Maximiano Memoria da Silva; R. Aulita Memoria da Silva — Mandou remeter ao Egrégio Tribunal de Justiça.

— Ação de alimentos: Marisanta Coutinho da Silva; R. Cláudio Qui-

rino da Silva — Designou o dia 16 de março próximo, às 10 horas para audiência de conciliação.

— Idem, Zenaide Rocha Lopes; R. João Conceição ad Silva — Foi designado o dia 18 do próximo mês, às 10 horas para a audiência de conciliação.

— Idem, de Maria Benedita Marques Cavaleiro; R. Herculano Almeida da Cunha — Mandou citar por edital no prazo de 30 dias.

— Idem, de Joaquim da Silva Ramalho; R. Olavo da Silva Ramalho — Mandou dar vista ao Dr. R. do M. Público.

Juízo de Direito da 10a. Vara
Juiz — Dr. WASHINGTON DA COSTA CARVALHO.

Escrivão ARMANDO SÁ:
Arrolamento Cecília Leal Marques, Alcindo Leal Marques — Com vista ao Dr. Procurador Federal da Fazenda.

Pretoria do Cível e Comércio
Pretora — Dra. LEDA HORTA DE SOUZA MOITTA.

Escrivão PEPES:
Ação de despejo: Abel Fernandes; R. Alcindo Barbosa — Mandou ao Dr. da 2a. Pretoria.

— Notificação: Arthur Ferreira de Pinho Campos; R. Francisco Santos — Mandou entregar os autos ao requerente.

— Idem de despejo: A. Etelinda de Jesus S. Coutinho; R. Willy Reinaldo M. da Silva.

Escrivão SARMENTO:
Ação ordinária: José Geraldo de Oliveira; R. José Moraes — Mandou distribuir, conforme decisão do Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça.

2a. Pretoria do Cível
Pretor — Dr. JOSÉ ALSELMO SANTIAGO.

Escrivão PEPES:
Interdito Proibitório de Zenaide Machado e Eremita Andrade do Nascimento — Mandou dizer à autora no prazo de três (3) dias.

— Ação de despejo: A. Minervina Nascimento Zoghbi; R. Maximino Cavada Amóedo; R. — Mandou expedir novo mandado.

— Idem, de Jerônimo Monteiro Noronha; R. Carlos Abel Aguiar — Mandou selar e preparar.

— Idem, de executiva: A. Leão Bahia e Cia Ltda; R. Agapito G. Machado — Não colocou despacho.

Expediente do dia 19-2-960
JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA E DIRETORIA DO FORUM.
Juiz — Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva.

Escrivão M. Santiago:
Apelação — A. Mraia de Souza Buttell. — Mandou cumprir o venerando acórdão.

— No requerimento de Maria da Graça Lobato Neiva. — Como pede.

JUÍZO DE DIREITO DA 5a. VARA ACUMULANDO A 4a.
Juiz — Dr. José Amazonas Pantoja.

Escrivã Graziela Lobato:
Inventário de Albano Silveira Carriço. — Mandou dizer os interessados.

— Idem de Pedro Batista — Idêntico despacho.

— Idem de Antônio Cerqueira Dantas. — Foi o cálculo julgado por sentença.

JUÍZO DE DIREITO DA 5a. VARA.
Juiz — Dr. José Amazonas Pantoja.

Pedidos de registros de nascimentos de Raimundo Chaves de Souza, Juvenal Leite dos Santos, João Roberto Pereira, Carlos Augusto Pereira de Moraes, Dário Pereira de Moraes Filho, Aloisio Cardoso, Juvêncio Cardoso, Maria Gomes de Souza, Altiva Pireiro de Jesus, Marina de Lourdes Francisca, Maria Nádir da Costa, Geminiano Piedade Farias,

Maria de Nazaré Soares, Sebastião Gomes, Rosa Maria Alves do Nascimento, Alzira Faustina Gomes, e Raimundo Benedito Corrêa de Lima.

Escrivão Armando Sá:
Retificação: R., Milton Freire Barros de Araújo. — Mandou dar vista ao Ministério Público.

— Idem, de Maria José Neres. — Mandou expedir mandado.

Retificação: Perila Monteiro de Almeida. — Mandou expedir mandado.

JUÍZO DE DIREITO DA 7a. VARA.
Juiz — Dr. Eduardo Mendes Patriarcha.

Escrivão Armando Sá:
Ação de Alimentos: Maria Celeste Ramos de Néri; R., Manoel Néri da Costa Filho. — Mandou citar por edital no prazo de 60 dias.

— Busca e apreensão de menor Raimunda dos Santos Pereira; R., Atanagildo Mendes da Silva. — Designou o dia 14 de abril, às 15 horas, para audiência.

— Ação de alimentos: A. Ivete Maria da Silva Costa; R., João Barros Pereira. — Designou o dia 11 de abril, às 15 horas, para audiência.

— Investigação de paternidade de Osmarina Silva Vieira da Cruz; R., Benedito Vieira da Cruz. — Mandou citar, na forma requerida.

Escrivão Aloisio Coutinho:
Alvará: Laura da Fonseca Bonfim. — Mandou dar vista ao Dr. R. do Ministério Público.

— Ação de alimentos: A. Maria José Pinto Barbosa; R., Getúlio Etigênio Barbosa. — Mandou o escrivão designar dia e hora para audiência de conciliação.

— Idem de Raimunda Ferreira da Silva; R., Raimundo Ferreira Lobo. — Mandou o escrivão designar dia e hora, para audiência de conciliação.

— Idem de Maria Everdosa Bastos; R., José Nuno de Lima Bastos. — Esclareçam as partes as provas que desejam produzir.

— Idem de Joaquina da Silva Pais; R., José Ferreira Barbosa. — Mandou designar dia e hora, para a conciliação.

Expediente do dia 15-2-60
JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA E DIRETORIA DO FORUM.
Juiz — Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva.

Escrivão Leão:
Despejo: A., Daniel Cerqueira Vale; R., Osvaldo Sampaio Melo. — Conclusos.

— Idem, ação executiva: A. Luiz Silva; R., A. Monteiro da Silva. — Conclusos.

Escrivã Sarmento:
Ação renovatória de locação: A., Lima Irmão & Companhia; R., Luiza Augusta Soares Calheiros e outros. Recebeu a apelação interposta pela firma autora, nos seus legais efeitos, devendo os apelados dizer sobre ela, no prazo legal.

— Ação de despejo: A., Maria Rodrigues Machado; R., A. Pereira. — Mandou desentranhar e entregar, mediante recibo. Prosiga-se no próximo dia 23, às 10 horas.

JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA.
Juiz — Dr. Edgar Machado de Mendonça.

Escrivão Leão:
Ação ordinária: A., Gomes & Cia. Ltda.; R., F. Oliveira. — Mandou a distribuição.

JUÍZO DE DIREITO DA 3a. VARA.
Juiz — Dr. Olavo Guimarães Nunes.

Ação de despejo: A., Eduardo Wesche; R., Kumishero Moloki — Designou o dia 23 do corrente, às 9 horas, para pericia. Escrivão PEPES.

Escrivão Leão:
A., Leão Salvador Nehemias; R., Joaquim Coimbra Lopes. — Mandou prosseguir a instrução no dia 26 do corrente, às 10 horas.

— Carta precatória do Juiz de Direito da Comarca de Soure ao Juiz de Direito da 3a. Vara. —

Indeferiu o pedido.

— Ação executiva: A., Importadora de Ferragens S. A.; R., Janchel Stein. — Juizou procedente a ação.

— Embargos de terceiro: Manoel Martins Pinho; R., Manoel Vaz de Amorim Miranda. — Em prova do tríduo.

— Ação de renovação de contrato de locação: A., Aranha Rai-chel & Cia.; R., Dacier Lobato & Irmão. — Mandou sustar o andamento do feito e mandou dar vista à agravada.

JUÍZO DE DIREITO DA 5a. VARA.
Juiz — Dr. José Amazonas Pantoja.

Escrivão Sarmento:
Ação de despejo: A., Manoel P. Gonçalves; R., Sofia Hadade. — Contados, selados e preparados.

— Idem de Raimundo Divino da Gama; R., Hiram Bastos Gurgão; A., Cbhi Ayan; R., Higinio Pampolha. — Mandou as partes indicarem peritos.

— Idem de ordinária: A., José Itabericy S. Silva; R., Mourão Ferreira Comércio e Indústria S. A. — Em produção de provas.

— Idem de executiva: A., Mário Ramos; R., Maria A. Cavalcante e Maria de Lourdes Ribeiro. — A avaliação.

— Interdito proibitório: A., Francisco B. Ferreira; R., Benedito Corrêa. — Mandou cumprir despacho anterior.

JUÍZO DE DIREITO DA 6a. VARA.
Juiz — Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes.

Escrivão Hélio Gueiros:
Inventário de Deolinda Monteiro: Herança de Albano Augusto Monteiro. — Ao partidor.

Manoel Yassú Chaschi e outros: R., Diretor da Recebedoria de Rendas do Estado. — Julgou procedente e concedeu o mandado requerido.

— Notificação de Blandina Santos Coutinho e Beatriz Arlete Soares Carneiro. — Mandou notificar. (Escrivão Leão).

— Ação ordinária Miguel de Melo Filho; R., José Bernardino de Oliveira Bastos. — Indeferiu requerimento de fis.

— Idem de ordinária: A., Pinto Leite & Cia.; R., José Rafael Valente. — A Cartório, para juntar uma petição já despachada.

Escrivão PEPES:
Embargos de terceiro: Alberto Ferreira da Silva; R., Valdemar Valdou Bezerra. — Mandou notificar para constituir novo procurador.

— Consignação em pagamento: Maria Helena de Souza Proença; R., Franceling Ferroro. — Julgou procedente.

JUÍZO DE DIREITO DA 7a. VARA.
Juiz — Dr. Eduardo Mendes Patriarcha.

Escrivão Armando Sá:
Ação de alimentos: A., Terezinha de Jesus Silva; R., Juvenal Gomes da Silva. — Conclusos.

— Idem de I. de Paternidade de Neusa Barros Vaz; R., Pedro Gomes da Silva. — Conclusos.

— Idem de Ana Mendes dos Santos Leovegildo Uchôa Santos — Conclusos.

— Idem de alimentos: A., Joaquina Inaldina Cardias; R., João Cardias. — Vista ao Ministério Público.

— Idem de Maria da Conceição Silva Ramos; R., Antonio Ramos. — Como vista ao advogado.

— Idem de Albertina Almeida Machado; R., José Casemiro Ribeiro Neto. — Designou o dia 2, do corrente, para audiência de conciliação.

— Ação de alimentos de Raimunda Maria de Souza Melo; R., Raimundo de Andrade Melo. — Designou o dia 29 do corrente, para audiência de conciliação.

— Idem de Margarida de Souza Lameira; R., Luiz Ciriaco Lameira. — Designou o dia 18 do corrente, para audiência de con-

ciliação. — Idem de Maria Vidal da Silva Souza; R., José Osmar Barbosa de Souza. — Designou o dia 15 do próximo mês, para audiência de conciliação.

— Idem de Marina Farias de Souza Angelim; A., Fernando Laércio de Almeida Angelim. — Designou o dia 14 do próximo mês, para audiência de conciliação.

— Idem de Maria Lucia Machado de Lima; R., Vicente Jorge de Lima. — Designou o dia 4 do próximo mês para audiência de conciliação.

Escrivão Aloisio de Barros Coutinho:
Ação de alimentos: A., Marra Adelaide de Barros Xavier; R., Eduardo Xavier. — Vista ao Ministério Público.

— Idem de Carolina Marques da Cruz; R., Raimundo Fernando da Cruz. — Designou o dia 22 de abril, às 15 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Idem de Isabel da Trindade de Silva; R., Francisco Alexandre da Silva. — Mandou o escrivão designar dia e hora para audiência e conciliação.

— Idem de Maria Bentes da Costa Assunção; R., Manoel Pacheco de Assunção. — Mandou o escrivão designar dia e hora para audiência de conciliação.

— Busca e apreensão: A., Maria Raimunda da Mota; R., Antonio Walter Imbiriba. — Designou o dia 25 de abril, às 0 horas, para audiência de instrução e julgamento.

JUÍZO DE DIREITO DA 10a. VARA.
Juiz — Dr. Washington Costa de Carvalho.

Escrivão Sá:
Justificação: R., Raimundo Machado Furtado. — Designou o dia 9 de março, às 10 horas, para a justificação.

— Ação de reintegração de posse: A., Dalvarina Borges de Oliveira; R., Pedro Firmino Souza — Conclusos.

— Idem de interdito proibitório: A., Palmira Oliveira Freitas; R., Frederico Rossard Novais. — Conclusos.

PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO.
Pretora — Dr. Leda Horta de Souza Moitita.

Escrivão PEPES:
Justificação de Osvaldo e Manoel Ribeiro; R., Alberto Gonçalves de Almeida. — Mandou entregar o justificado.

— Imissão de posse: Raimundo Iraci de Souza; R., Osvaldo Menezes da Silva. — Mandou remeter os autos ao titular.

— Ação ordinária: A., Ferreira S. Lima. — Mandou renovar as diligências para o dia 15 de março, às 10 horas.

Escrivão Leão:
Francisco de Bastos; R., Otília. — Ação de despejo: A., Domingos parar.

— No requerimento de Raimundo Dário Ferreira de Brito. — Sim, às 10 horas do dia 10.

— Idem de Emilia Alves de Oliveira; R., Gerson B. Pereira. — Cite-se.

Escrivã Sarmento:
Consignação em pagamento: A., Jarbas Rocha; R., Luiz Dib Dóce e Manuel Dib Dóce. — Deferiu o pedido.

— Ação de despejo: A., Milton Freire de Souza; R., Antonio Basile. — Mandou renovar as diligências para o próximo dia 17, às 10 horas.

Escrivão Rui Barata:
Ação de despejo: A., José Maria dos Santos; R., Silvério Rodrigues dos Santos. — Mandou distribuir.

— Interdito proibitório: R., Jerônimo Monteiro Noronha; R., Alarico de Seixas Barros. — Mandou remeter os autos ao 2o. Pretor.

— No requerimento de Aurélio Wanzeller Figueira. — Cite-se.

— Idem de Adolpho Tiñas. — Cite-se. (Escrivão Leão).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1960

NUM. 2.666

ACÓRDÃO N. 7.359
Pedido de registro n. 825
Proc. 29-60

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Almerim, Termo Judiciário da Comarca de Monte Alegre, 19a. Zona desta Circunscrição.

O Presidente, em exercício, do Partido Social Democrático, Secção do Pará, requereu a este Tribunal Eleitoral o registro de seu Diretório Municipal em Almerim, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foi eleito o aludido Diretório, o qual, com aprovação unânime do Diretório Regional do P. S. D., ficou assim constituído:

Presidente — Alberto Monteiro de Souza.

1o. Vice-presidente — Ofir Farah Sadala.

2o. Vice-presidente — Claudio Antônio da Costa.

1o. Secretário — Vitorio de Lima Moy.

2o. Secretário — Pedro Alves de Freitas.

Tesoureiro — Laurênio Miranda da Rocha.

Membros — Nilo Francisco Sales José Tavares de Lima, Marino Marinoni Moreira de Azevedo, José Rodrigues da Silva, Leoberto Gomes da Silveira, Raimundo Emiliano de Souza, Inácio dos Santos Sarraf, João Rabelo Mendes Filho, Pascoal Bailão Ribeiro, Raimundo Rabelo dos Santos, Agostinho Duarte do Espírito Santo, Valdomiro Dias de Azevedo e Maria de Lourdes Gomes Sadala.

O Dr. Procurador Regional opôs ao registro em apêço.

Isto pôsto:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral unânimeamente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Almerim, tal como consta dos autos, visto tere msido satisfeitas as exigências legais e estatutárias.

Registre-se e publique-se e comunique-se aos juizes Eleitorais, no prazo de 48 horas.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1960.

(aa) Annibal Fonseca de Figueiredo, presidente; João Bento relator; Aluizio da Silva Leal, Eduardo Mendes Patriarcha, Washington C. Carvalho, Salvador R. de Borborema, José Leprout Bricio. Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 7.326
Pedido do Registro n. 830
Proc. 96/60

Registro do Diretório Municipal (Almerim).

Requerente: — Partido Democrata Cristão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal em Almerim, em que é requerente o Partido Democrata Cristão.

O Presidente do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão requereu o registro do Diretório Municipal do seu partido no município de Almerim, para o que juntou a competente relação constante de fls. 3, a ata da sessão ordinária do Diretório Regional que homologou o referido diretório municipal e a ata da sessão de fundação e instalação naquele município, todos esses documentos com as formalidades legais exigidas. Ouvido o Dr. Procurador Regional, este em parecer de fls. opinou pelo deferimento do pedido em virtude de terem sido observadas as formalidades legais e estatutárias.

Tendo sido apresentado os documentos exigidos por Lei para

efeito de registro do mencionado Diretório, e estando o processo revestido das formalidades necessárias.

Arórçam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Democrata Cristão em Almerim, neste Estado.

Belém, 11 de fevereiro de 1960.

a.a.) Annibal Fonseca de Figueiredo — Presidente, Aluizio da Silva Leal — Relator, João Bento de Souza, Eduardo Mendes Patriarcha, Washington C. Carvalho, Salvador R. de Borborema, José Leprout Bricio.

Fui presente: — Otávio Melo — Procurador Regional.

EDITAL N. 4
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram inscritos nesta 30a. Zona, no período de 1 a 15 do corrente os seguintes eleitores: Raimundo Nascimento, Ananias Cruz, Francisco Andrade da Silva, Alcindo da Costa Ferreira, Cândido Pereira de Sousa, Izabel Ferreira Rodrigues Barata, Lauro Conceição da Silva, Osvaldo Jorge Lima, Wandoravel Menezes do Carmo, Valdenkolk Lázaro Barreto, Neusa Levi de Lima Rênilde Amaral Gonçalves Vital, Sebastião Pereira da Silva, Leonides de Sousa Rodrigues, Djalma de Jesus Guerreiro, Raimundo Tavares Cavalcante, Antonio Miranda, Cosme Joaquim de Souza, Amaral José Ribeiro da Fonseca, Maria Lúcia Moraes, Pedro da Conceição Soares, Floripes Vilar Piedade, Laura dos Santos Gonçalves, Maria Viana, Jesmar de Vilhena Bastos, Luciano Cordeiro de Holanda, José Monteiro da Silva, Eglantina Monteiro Miranda, Francisco Nazareno da Costa, Maria Rosa Pinheiro, Maria de Lourdes Batista da Silva, Maria José Carneiro de Sousa Guedes, Lucimar Gomes da Silva, Lucinda Moreira de Moraes, Francisco Alves de Almeida, Maria da Conceição dos Santos Paiva, Terezinha de Jesus Lopes Bezerra, Miguel Nilo Alves da Costa, Manoel da Cruz Silva, João Salame Moraes, Floracina Barata Soares, Malvina de Oliveira Cabral, Moisés da Costa Gomes, Iraides Pereira Gomes, Cassilda Lopes Cardoso, Raimunda Conceição Barata Soares, Antonio Alves Feitosa, Petronilo do Carmo, Olímpio Costa do Nascimento, Maria do Carmo Lima da Silva, Amancio Alves da Cruz, Demétrio Antonio Soares Filho, Evilasio Santos, Maria Oneide Moreira Paiva, Ermilho Sérgio dos Santos, Sabino Felício Gomes, Mário Nunes, Altino Saraiva Cardoso, Lauro Monteiro de Viana, Leonice Gadelha

Franco, Raymundo Nonato da Luz, Raimunda Moreira de Moraes, Edilson Viana Gomes, Fabriciano dos Santos, Guiomar Neves de Andrade, Raimundo Augusto Marques, Pedro Machado Santos.

Em diligência: Os pedidos de inscrição de Maria Lúcia Marques, Maria Gaia de Lima, Isaura Martins de Lima, Joaquim Porfirio Rocha Santana, Durval Tavares de Oliveira, Júlio Bahia da Piedade, Vicente Nascimento de Sousa, João Batista de Oliveira Castilho, Secundino Assunção, José Cardoso de Jesus, e Raimundo Fragoso de Sousa.

Indeferidos: Os pedidos de inscrição de Brasília Antonia de Moraes, Enoque Cirino da Silva, Elizabeth Pereira Pantoja, Jorge de Assunção Menezes e Lauro dos Santos.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona, Belém, 16 de fevereiro de 1960. Eu, Wilson Rabelo, escrivão o subscrevi.

Reynaldo Sampaio Xerfan (Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Pará)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

ACÓRDÃO N. 7.361
Proc. 119-60
Licença por motivo de doença em pessoa da família — (19a.) Zona — Monte Alegre) — Requerente: Dr Delival de Souza Nobre, juiz eleitoral da Zona.

Vistos, etc.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, em decisão unânime, deferindo o pedido formulado, conceder ao Dr. Delival de Souza Nobre, juiz eleitoral da 19a. Zona (Monte Alegre), trinta (30) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, de 28 de dezembro de 1959 a 26 de janeiro de 1960.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 9 de fevereiro de 1960.

(aa) Annibal Fonseca de Figueiredo, presidente e relator; Aluizio da Silva Leal, João Bento de Souza, Eduardo Mendes Patriarcha, Washington C. Carvalho, Salvador R. de Borborema, José Leprout Bricio. Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 7.326
Pedido do Registro n. 830
Proc. 96/60

Registro do Diretório Municipal (Almerim).

Requerente: — Partido Democrata Cristão.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal em Almerim, em que é requerente o Partido Democrata Cristão.

O Presidente do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão requereu o registro do Diretório Municipal do seu partido no município de Almerim, para o que juntou a competente relação constante de fls. 3, a ata da sessão ordinária do Diretório Regional que homologou o referido diretório municipal e a ata da sessão de fundação e instalação naquele município, todos esses documentos com as formalidades legais exigidas. Ouvido o Dr. Procurador Regional, este em parecer de fls. opinou pelo deferimento do pedido em virtude de terem sido observadas as formalidades legais e estatutárias.

Tendo sido apresentado os documentos exigidos por Lei para

efeito de registro do mencionado Diretório, e estando o processo revestido das formalidades necessárias.

Arórçam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Democrata Cristão em Almerim, neste Estado.

Belém, 11 de fevereiro de 1960.

a.a.) Annibal Fonseca de Figueiredo — Presidente, Aluizio da Silva Leal — Relator, João Bento de Souza, Eduardo Mendes Patriarcha, Washington C. Carvalho, Salvador R. de Borborema, José Leprout Bricio.

Fui presente: — Otávio Melo — Procurador Regional.

EDITAL N. 51

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que deferiu, o pedido de transferência, de Diva Rodrigues da Silva, portadora do título n. 1259, expedido pela 47a. Zona do Estado do Maranhão, em 17-4-959.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 dias do mês de fevereiro de 1960.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 52

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que deferiu, o pedido de transferência, de Francisca Ribeiro Farias, portadora do título n. 3681, expedido pela 47a. Zona de Ribamar-Estado do Maranhão, em 21-7-958.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 dias do mês de fevereiro de 1960.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral